

**Sistema de controle de processos no Forum**

(Pág. 31)

**Ex-ministro representou BNH no Encontro**

(Pág. 2)

**Técnicos se reúnem para salvar documentos**

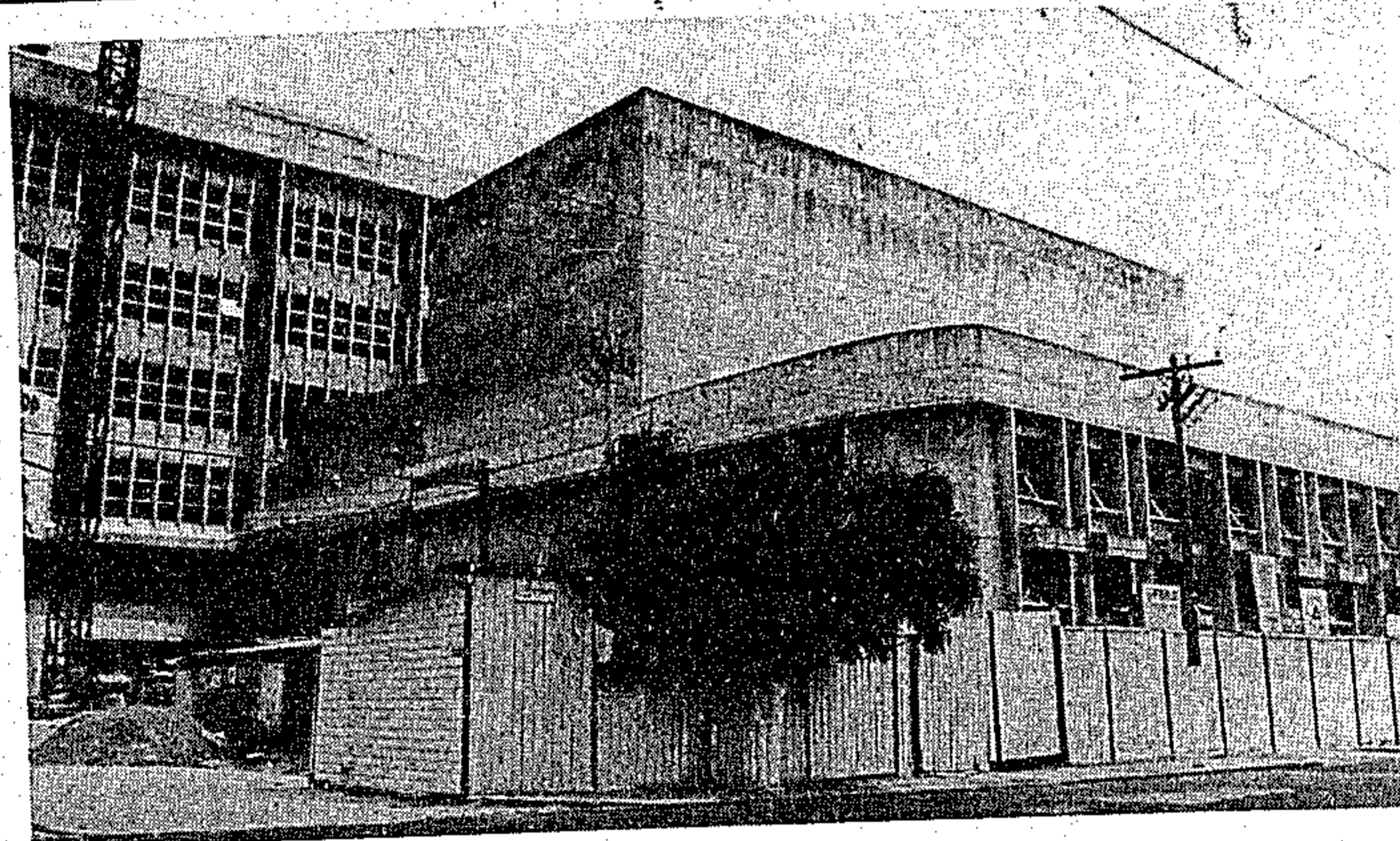
(Pág. 31)

**Usos de tóxicos combatidos em vários Seminários**

(Pág. 32)

**ITERPA promove curso Desenho de Técnico**

(Pág. 32)



Fachada do Centro Turístico

## Em andamento as obras do Estado

As obras do prédio do futuro Centro Administrativo do Estado, iniciadas em 1981, inclusive já funcionando o bloco destinado à FBESP, desde março de 1983, foram visitadas pelo governador Jader Barbalho que teve a oportunidade de verificar o estágio atual e as necessidades para complementação dos blocos que serão ocupados pela Secretaria de Estado de Educação. A previsão para funcionamento do primeiro bloco da SEDUC é março vindouro. O Centro Administrativo está localizado na Rodovia Augusto Montenegro, onde futuramente funcionará, além das repartições citadas, a SEGUP, cujos blocos em número de cinco, também estão em fase de acabamento.

Quanto ao Centro Turístico e Cultural-Centur, localizado em mais de 2 terços da qua-

dra limitada pelas avenidas Gentil Bitencourt e Conselheiro Furtado e Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva, numa área de aproximadamente, 24 mil metros quadrados, o governador ainda não definiu a data para inauguração. Embora em termos físicos estão faltando apenas os serviços de acabamento e equipamento das dependências, há necessidade de alocar

mais verbas para concluí-los.

O Centur vai conter, além de sua própria administração e dos diferentes departamentos da Secdet, um gigantesco complexo formado por bibliotecas, teatro, cinema, área de exposição, centro de convenções, 2 auditórios, o museu da imagem e do som, praça suspensa e uma grande área de estacionamento.



O secretário de obras, Manoel Acácio mostrando a maquette do Centur ao governador Jader Barbalho



O diretor de Programas do BNH, ex-ministro Arnaldo Prieto discursando durante o encontro



O ex-ministro Arnaldo Prieto visitando as baixadas acompanhado do governador Jader Barbalho.

## Direito de Morar debatido no Encontro

Com as presenças do ex-ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, atual diretor de Programas Habitacionais do BNH, do governador Jader Barbalho, do vice Lécio Franco, do prefeito de Belém, Almir Gabriel, do presidente do Banpara Nelson Ribeiro, do gerente regional do BNH, Rui dos Santos, do deputado federal Gerson Peres, do ex-senador Cattete Pinheiro, vice-presidente da ABECIP e dirigente de entidades ligadas ao setor habitacional, foi instalado o Encontro Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, promovido em conjunto com o Banco Nacional de Habitação, Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança e Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário com o fim específico de debater assuntos dos setores de habitação e desenvolvimento urbano.

A sessão de instalação foi no auditório do BASA. O governador Jader Barbalho, presidindo a mesa, em seu pronunciamento, abordou que a problemática habi-

tacional no Estado não é questão específica da sociedade paraense, afirmando ainda que seu governo está muito preocupado com o atendimento aos desempregados, sub-empregados e com aqueles cuja renda familiar não é suficiente para atender aos reajustes das prestações do Sistema Financeiro de Habitação. Jader também ressaltou que o governo do Estado, de forma tímida, vem desenvolvendo um programa de regularização fundiária e a implantação de um plano de melhoria das condições de habitabilidade das áreas alagáveis.

O ex-ministro Arnaldo Prieto, por seu turno falou sobre as perspectivas do Sistema Financeiro de Habitação, destacando a flexibilidade dada à iniciativa privada com as novas medidas do BNH, principalmente no que se refere aos critérios de comprovação de renda para os novos compradores de casa própria. Em parte de seu discurso, Arnaldo Prieto saudou o governador Jader Barbalho por ter sabido que a política habitacional do Pará está coincidindo com a

prioridade do BNH no que tange ao apoio às populações de baixa renda para que elas também possam ter acesso à casa própria.

O governador, oportunamente fez um convite ao diretor de programas habitacionais, Arnaldo Prieto, a fazer uma visita às baixadas da cidade a fim de sensibilizar o governo Federal, através do BNH, aos problemas dos moradores das zonas alagadas, consideradas favelas horizontais de Belém. A visita deixou o ex-ministro impressionado, não pelo grande volume de pessoas que residem nos locais visitados, mas pelas condições em que vivem.

Fazendo parte da programação, houve palestras e debates sobre os temas "Responsabilidade do Poder Público nos conjuntos habitacionais", "O mercado imobiliário e suas perspectivas", "Tecnologia e criatividade no SFH" e a "Importância dos agentes de pequeno e médio portes no Sistema Financeiro de Habitação". O encontro foi encerrado com uma palestra proferida pelo presidente da Abecip, Mário Gordilho.

### O asfalto da Mauriti irá até a Perimetral

A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, através convênio entre PMB e Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, efetuará serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na travessa Mauriti, trecho compreendido entre a 1ª de Dezembro e a Perimetral, concluindo a ligação rodoviária direta envolvendo os bairros do Telégrafo, Sacramento, Pedreira e Marco até a Perimetral, dando prosseguimento ao plano viário de Belém.

Para as obras, a Seob, através de comissão de licitação, realizará concorrência pública hoje e as empresas interessadas devem apresentar duas condições básicas: terem feito obras similares e possuírem usina de asfalto montada em Belém. O início dos trabalhos está previsto para o final de março e a empresa vencedora da concorrência terá seis meses para concluí-las.

A execução da obra será concretizada

em virtude do convênio firmado pelo governo do Estado, através da Empresa Metropolitana de Transporte Urbano e a Prefeitura Municipal de Belém, representada pela Secretaria de Obras, com verba repassada pelo Plano Propave - Programa de Pavimentação.

Além de drenagem e pavimentação asfáltica da Mauriti, a Seob efetuará a construção de uma galeria e canal na confluência da passagem Leal Martins.

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

VICE-GOVERNADOR  
**LAERCIO DIAS FRANCO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Casa Civil  
**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
**EDGAR M. LASSANCE CUNHA**

Casa Militar  
**Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA**

**SECRETARIADO**

Administração  
**ALDO DA COSTA E SILVA**

Interior e Justiça  
**ITAIR SA DA SILVA**

Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas  
**MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA**

Saúde Pública  
**LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO**

Educação  
**WILTON DE QUEIROZ MOREIRA**

Agricultura  
**JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS**

Segurança Pública  
**ARNALDO MORAES FILHO**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Cultura, Desportos e Turismo  
**ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO**

Procurador Geral do Estado  
**BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO**

Consultor Geral do Estado  
**PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA**

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETO Nº 3.171  
Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Da Companhia de Saneamento do Pará -  
COSANPA

EDITAIS  
Da Justiça do Trabalho

**1 Caderno**  
32 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 3.171 DE 18 DE  
JANEIRO DE 1984.

Designa Comissão para coligir e posteriormente editar uma compilação da Legislação vigente no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de se compilar as normas básicas que orientam a administração pública estadual em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar revisões e modificações em determinadas normas estaduais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Mista a ser presidida pelo Titular da Secretaria de Justiça, que terá a incumbência de coligir, propor revisões ou modificações e posteriormente editar uma compilação de legislação vigente no Estado do Pará.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída dos seguintes membros:

a) - WILSON DAHÁS JORGE FILHO e CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Assessores Jurídicos da SEJU;

b) - GERALDO LIMA e CARLOS LAMARÃO, representantes da Procuradoria Geral do Estado;

d) - LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA, representante da Consultoria Geral do Estado;

d) - ANA DE NAZARÉ CAXIAS LUNA e EDNA NEVES, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

e) - IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, representante da Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

f) - ALEKSEI TURÊNKO JÚNIOR e MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

g) - REINALDO MELO SANTOS COUTO, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

h) - WALDETE SILVA SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

i) - JORGE ALEX NUNES ATHIAS e PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará;

j) - DINÉA DE LEMOS VASQUES e FRANCISCO PEDRO JUCA, representantes do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Art. 3º - Objetivando-se um melhor trabalho de pesquisa e aproveitamento da referida Comissão, dividir-se-á a mesma em sub-comissões presididas pelos representantes dos Órgãos Componentes, indicados pela Presidência.

Art. 4º - Em caso de impedimento ou por motivo de força maior, poderão ser os membros da Comissão substituídos por suplentes indicados pelo Órgão a que pertencerem.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ITAIR SÃ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4268)

**SECRETARIAS****FAZENDA****RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SECRETÁRIO**

Port. nº 30/84 - Designar os servidores abaixo relacionados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a licitação referente à arrendamento mercantil de aeronave destinada ao Governo do Estado do Pará:

- LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
- CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
- ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA

Port. nº 37/84 - Redistribuir, a pedido, da 3ª para a 4ª. Região Fiscal, CLÁUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 38/84 - Redistribuir, a pedido, da 1ª para a 4ª. Região Fiscal, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

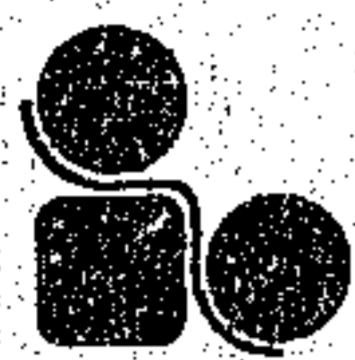
Port. nº 39/84 - Designar JOÃO GUALBERTO PARANHOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel - 5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 40/84 - Redistribuir, a pedido, da 6ª para a 3ª Reg. Fiscal, LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 41/84 - Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás - 5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, ao servidor SÉRGIO DELGADO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 42/84 - Designar, RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás - 5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 43/84 - Designar, RODRIGO MARTINS MAIA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para substituir, em suas faltas e impedi-



IMPRESA OFICIAL

**Diário Oficial**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-7888  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:  
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha  
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação

JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzentos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:  
Cr\$ 4.000,00  
Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque, Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

mentos o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal.

Port. nº 46/84 - Redistribuir, da 1a. para 7a. Região Fiscal, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, ocupante de cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.

Port. nº 48/84 - Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora FÁTIMA FRANCILEIDE MOREIRA PAMPLONA, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, no valor global de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços de Terceiros, a fim de fazer face as despesas a serem efetuadas nos meses de janeiro e fevereiro/84, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 49/84 - Redistribuir da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para a 5a. Região Fiscal, PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, ocupante do cargo de Procurador Fiscal GEP-TAF-504.1.

Port. nº 51/84 - Redistribuir da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais para a Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria Geral de Administração Tributária, NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

Port. nº 52/84 - Redistribuir, a pedido, da 4a. para a 1a. Região Fiscal, FELISBELA OTÁVIA FERNANDES MOTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

Port. nº 53/84 - Conceder de acordo com os art. 116 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53, a JACIREMA FURTADO SILVA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, lotada na DRFE - 4a. Região Fiscal, um (1) ano de Licença Especial referente ao decênio de 1961 a 1971 e 1971 a 1981. A presente licença será usufruída nos períodos de 01.02 a 31.03.84; 01.05 a 31.12.84 e 01.05 a 30.06.85.

Port. nº 54/84 - Conceder de acordo com os art. 116 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53, a GREGÓRIO BATISTA WANZELER, Agente Tributário GEP-TAF-503., lotado na DRFE-6a. Região Fiscal, 6 (seis) meses de licença especial referente ao decênio de 1956 a 1966. A presente licença será usufruída no período de 01.03 a 27.08.84.

Port. nº 57/84 - Conceder dispensa da função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 2a. Região Fiscal, símbolo FG-2, a MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Port. nº 58/84 - Designar MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Agente Tributário, para exercer a função do Serviço Regional de Administração Geral da 2a. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 59/84 - Designar, CARMEM DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Assistente Técnico da 4a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 66/84 - Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor ABELARDO ESTEVES DA SILVA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 7a. RF, no valor global de Cr\$-7.268.800,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil e oito-

centos cruzeiros) sendo Cr\$-2.544.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para 3120 - MATERIAL DE CONSUMO e Cr\$-4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, a fim de fazer face as despesas a serem efetuadas naquela Região Fiscal, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 68/84 - Designar, MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, Agente Administrativo, lotado na 2a. Região Fiscal, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral, símbolo FG-2, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 8a. Região Fiscal.

Port. nº 69/84 - Designar, JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação, símbolo FG-3, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8a. Região Fiscal.

Port. nº 70/84 - Designar, RUY FERREIRA PAIXÃO FILHO, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de informações Econômico-Fiscais, símbolo FG-3, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8a. Região Fiscal.

Port. nº 73/84 - Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO, lotado na 8a. Região Fiscal, no valor de Cr\$-14.448.600,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) sendo Cr\$-8.038.600,00 (oito milhões, trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros) para 3120 - MATERIAL DE CONSUMO e Cr\$-6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, a fim de fazer face as despesas a serem efetuadas nos meses de janeiro e fevereiro/84, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação. (Ext. nº 0861 - Reg. nº 6607 - Dia: 31.01.84)

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 056 DE 25 DE JANEIRO DE 1984  
O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto n. 2196 de 20.04.82,

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 88 item II da Lei n. 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei n. 4491 de 28.11.73, arts. 2º e 3º da Lei n. 5001 de 10.12.81, combinados com o art. 3º do Decreto n. 2694 de 01.03.83 e mais o disposto na Resolução n. 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Cabo PM Francisco Rodrigues dos Santos, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/Pa., passando a perceber, nessa

situação os proventos anuais de Cr\$-1.886.976,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento	58.240,00
Habilitação Militar 20%	11.648,00
Grat. de Serv. Ativo 20%	11.648,00
Aux. Moradia 30%	17.472,00
Categoria C 20%	11.648,00
Indenização de Tropa 10%	5.824,00
Tempo de Serviço 35%	40.768,00

Proventos Mensais	Cr\$-157.248,00
Proventos Anuais	Cr\$-1.886.976,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. n. 0866 - Reg. n. 6621 - Dia 31.01.84)

PORTARIA N. 057 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo Art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 88 item II da Lei n. 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei n. 4491 de 28.11.73, art. 2º da Lei n. 5001 de 10.12.81, combinados com o art. 3º do Decreto n. 2694 de 01.03.83 e Resolução n. 10.075 de 05.10.82 Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Cabo PM Raimundo Cruz, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/Pa., passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$-1.090.248,00 (hum milhão, noventa mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento	58.240,00
Habilitação Militar 20%	11.648,00
Tempo de Serviços 30%	20.966,00

Proventos Mensais	90.854,00
Proventos Anuais	Cr\$-1.090.248,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. n. 0866 - Reg. n. 6621 - Dia 31.01.84)

PORTARIA N. 062 DE 26 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. n. 2196 de 20.04.82.

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 88 item II da Lei n. 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei 4491 de 28.11.73, arts. 2º e 3º da Lei n. 5001 de 10.12.81 combinados com o art. 3º do Decreto n. 2694 de 01.03.83 e Resolução n. 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 2º Sargento PM Azamor Pereira de Oliveira, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/Pa., passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$-2.358.720,00 (dois milhões, trezentos e

Terça-feira, 31

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 064/84 - SEC - DE 26 DE JANEIRO DE 1984

cinquenta e oito mil, setecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	72.800,00
Habilitação Militar 20%	14.560,00
Gratificação de Serv. Ativo 20%	14.560,00
Aux. de Moradia 30%	21.840,00
Categoria C 20%	14.560,00
Indenização de Tropa 10%	7.280,00
Tempo de Serv. 35%	50.960,00

Proventos Mensais Cr\$-196.560,00  
 Proventos Anuais Cr\$-2.358.720,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 0866 - Reg. nº 6621 - Dia 31.01.84)

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 10.748, de 08.08.78.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64 § 1º, letra A e art. 65 da Lei n. 4.525 de 09.07.74 ao Soldado PM Edson Feitosa de Almeida, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 09.02.72 a 09.02.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 0866 - Reg. nº 6621 - Dia 31.01.84)

## ANÚNCIOS

### ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA FIRMA ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

Aos vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e três, na sede social da ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., situada na Av. Serzedelo Correa, 981, Belém, Estado do Pará, reuniu-se às dez horas, a diretoria, de conformidade com seus estatutos sociais, registrados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, para deliberar o seguinte assunto: - criação de um depósito e canteiro de obras em Itú - São Paulo - SP, e outro em São José dos Campos - São Paulo - SP. Assim reunidos foram declarados abertos os trabalhos, tendo na oportunidade o diretor Daniel da Costa Mendes, usando da palavra para os seguintes esclarecimentos; tendo em vista o aumento de serviços telefônicos com a Telecomunicação de São Paulo S/A - Telesp, decidiu-se então pela instalação de um depósito e canteiro de obras à Rua Luiz Gonzaga Bicudo, s/nº - Itú - São Paulo - SP e outro à Rua Jaguarão nº 765 - Chácaras Reunidas - São José dos Campos - São Paulo - SP. Colocado o assunto em discussão, verificou-se, estar a diretoria, por unanimidade, de pleno acordo. Como nada mais houvesse a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belém, vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e três.

Cópia fiel do livro próprio.

DANIEL DA COSTA MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 25.01.84, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o nº 61/84, a 1ª via da presente Ata de Ete-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.

Belém, 25 de janeiro de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO

12º OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO:

VALERIANO ANTUNES  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Reconheço a Firma Daniel da Costa Mendes. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1984. Em Testemunho C. O. P. da verdade.

Carlos Orlando Peillard  
 Esc. Autorizado

(Ext. nº 0868 Reg. nº 6619)

MELAMAZON-MEL DA AMAZONIA S/A  
 C.G.C.04.202.842/0001-87  
 AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos no exercício encerrado em 31/12/83.

Belém, 26 de janeiro de 1984  
 VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO  
 CARLOS ALBERTO C. DE SOUZA JR.  
 JOSÉ MARIA SA PEREIRA  
 Diretores.

(T. nº 02955. Reg. nº 6593. Dias: 27, 30 e 31.01.84)

ETH - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A  
 C.G.C.-04.896.866/0001-83  
 AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos no exercício encerrado em 31/12/83.

Belém, 26 de janeiro de 1984  
 CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA  
 Diretor

(T. nº 02955, Reg. nº 6593 - Dias: 27, 30 e 31/01/84)

## COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA

CGC 14.349/0001-91  
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.755.656.496,00  
Rua Santo Antônio, n.º 301 - 1.º andar - Belém - PA  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 1983, bem como as Demonstrações do Resultado, de Prejuízos Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1983, acompanhadas das Notas Explicativas.  
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 30 de dezembro de 1983  
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM Cr\$ MIL		
A T I V O		
	em 30 de novembro	
	1983	
	1982	
<b>CIRCULANTE</b>	146.834	90.658
OBRIGAÇÕES	146.834	90.658
Contas a Pagar	43.000	—
Fornecedores	1.725	1.760
Encargos a Cumprir	16.810	13.008
Enc. Sociais e Tribut.	10.050	8.630
Adiantamentos p/Conta Aumento de Capital	67.260	67.260
Outras Obrigações	752	—
Provisão para Férias	7.237	—
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.935.410	1.705.670
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.973.648	919.226
CAPITAL A INTEGRALIZAR	(159.200)	—
RESERVAS DE CAPITAL	2.677.871	903.812
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(556.969)	(117.368)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.082.244</b>	<b>1.796.328</b>
<b>P A S S I V O</b>		
	em 30 de novembro	
	1983	
	1982	
<b>CIRCULANTE</b>	213.186	213.186
DISPONIBILIDADES	63.207	24.587
CREDITOS	14.689	14.689
Contas a Receber	3.163	8.842
Provisão p/Devedores Duvidosos	(78)	(396)
Adiantamentos	7.632	6.038
Imposto a Recuperar	756	—
Outros Créditos	23	—
<b>ESTOQUES</b>	173.329	173.329
Almoxarifado	84.452	84.452
Madeiras e Toras	16.258	16.258
Madeiras Beneficiadas	2.373	2.373
Produtos Acabados	54.692	36.069
Produtos Agrícolas	7.474	6.555
Culturas Temporárias e Capineiras	1.479	2.844
Custos e Apólios	18	640
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	33.975	24.729
Depósitos p/incentivos Fiscais	—	231
<b>PERMANENTE</b>	3.714.303	1.582.881
INVESTIMENTOS	5.701	2.010
IMOBILIZADO	2.498.755	1.048.492
Terras e Pastagens	1.670.184	654.354
Obras, Inst. e Constr. Civis	614.078	228.926
Veículos, Máq. Mób. e Utens.	503.573	186.484
Gado e Animais de Trabalho	397.771	192.894
Outras Imobilizações	11.028	3.528
Obras em Andamento	15.181	6.019
Depreciação Acumulada	(711.153)	(222.956)
Exaustão Acumulada	(1.907)	(757)
<b>DIFERIDO</b>	1.209.847	532.379
Gastos de Impl. e Pré-Operac.	1.785.848	657.222
Estudos e Projetos	—	20.704
Amortização Acumulada	(576.001)	(145.547)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.082.244</b>	<b>1.796.328</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM Cr\$ MIL

Exercícios Findos em 30 de novembro

1983 1982

(117.368) (71.223)

93.390 71.223

(36.466)

(60.444)

(496.465) (117.368)

(556.969) (117.368)

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM Cr\$ MIL

Total do Exercício

1983

1982

837.897

856.141

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios Findos em 30 de novembro

1983 1982

116.689 57.106

(496.465) (117.368)

114.853 57.544

138.253 46.780

329.321 69.320

(7.577)

30.727 8.407

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

## NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTA 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOPTADOS

- O regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício;
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano estão demonstrados como circulantes;
- A provisão para devedores duvidosos foi constituída dentro do limite legal admitido para efeitos tributários e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer na realização dos créditos a receber;
- Os estoques do Almoxarifado e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos ao de rebanhos os respectivos custos de manutenção. Os produtos agrícolas e as culturas temporárias estão avaliados pelos seus custos efetivos até a data do balanço;
- A depreciação do ativo imobilizado e a amortização do ativo diferido são calculadas pelo método linear, às taxas admitidas para fins tributários;
- O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal.



36.065  
36.360

VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	28.655
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	122.538
CAPITAL CIRCULANTE FINAL	221.106
VARIACAO	98.568
	93.883

Belém, 26 de dezembro de 1983

João Freire de Almeida Junior  
TC-CRC-SP 108.413 S/PA  
CPF - 056.303.718/00

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, na data do balanço, é representado por 1.973.648.009 ações, do valor nominal unitário de Cr\$ 1.000, sendo 814.186.140 ações ordinárias nominativas e 1.159.461.869 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente: Lázaro de Mello Brandão  
Vice-Presidentes: Amador Aguiar, Antônio Beltran Martínez, Mário Coelho Aguiar, Antônio Borna

**DIRETORIA**

Durval Silvério, Manoel Cabete, Fernão Carlos Botelho Bracher, Alcides Lopes Tápias

**PARECER DOS AUDITORES**

Imos. Srs. Diretores da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA, levantado em 30 de novembro de 1983, e as respectivas demonstrações do resultado, de prejuízos acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos. Os exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas nos aspectos contábeis e outros procedimentos nas circunstâncias. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 1982, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUARIA, em 30 de novembro de 1983, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1983, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 29 de dezembro de 1983

"SOTEC-AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S. C.  
C.G.C. n.º 60.614.377/0001-62  
C.R.C. - SP. n.º 2.235

Arthur Alexandre dos Santos Filho  
Diretor  
Contador CRC - SP 32.347

(T. N.º 02960 Reg. n.º 6616 Dia 31.01.84)

**COMPANHIA AGRO-PECUARIA RIO ARAGUAIA**

CGC - 64.935.763/0001-85  
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 1.416.697.412,00  
RUA SANTO ANTONIO, N.º 301 - 1.º ANDAR - BELÉM - PA  
REATORIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 1983, bem como as Demonstrações do Resultado, de Prejuízos Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1983, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 30 de dezembro de 1983  
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM CRS MIL		P A S S I V O	
Em 30 de novembro 1982	Em 30 de novembro 1983	Em 30 de novembro 1982	Em 30 de novembro 1983
<b>CIRCULANTE:</b>	117.729	<b>CIRCULANTE:</b>	64.694
DISPONIBILIDADES	301.903	OBRIGAÇÕES	64.694
CREDITOS	60.185	Contas a Pagar	58.077
Contas a Receber	59.282	Fornecedores	2.446
Provisão de Devedores Duvidosos	37.720	Encargos a Cumprir	8.515
Adiantamentos	1.446	Encargos Sociais e Trib.	3.979
Imposto a Recuperar	130	Outras Obrigações	3
Outros Créditos	1	Provisão para Férias	7.614
<b>ESTOQUES</b>	182.438		
Rebanhos	124.393		
Almoxarifado	15.769		
Produtos Agrícolas	1.601		
Culturas Temporárias	2.520		
Outros	38.155		
<b>PERMANENTES</b>	1.578.393	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	745.694
INVESTIMENTOS	3.251	CAPITAL SOCIAL	820.000
Participação em Controladas	298	RESERVAS DE CAPITAL	1.623.348
Outros Investimentos	2.953	PREJUÍZOS ACUMULADOS	467.235
<b>IMOBILIZADO</b>	1.536.771		
Terras e Pastagens	1.343.410		
Obras, Instal. e Constr. Civis	379.143		
Veículos, Mág., Móv. e Utens.	308.658		
Gado e Animais de Trabalho	87.872		
Outras Imobilizações	1.835		
Obras em Andamento	3.050		
Depreciação Acumulada	(582.197)		
<b>DIFERIDO</b>	18.371	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.890.298
Estudos e Projetos	24.770		
Amortização Acumulada	(6.399)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.890.298	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	810.388

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM CRS MIL**

Exercícios Findos em 30 de novembro		Exercícios Findos em 30 de novembro	
1982	1983	1982	1983
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	130.570	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	130.570
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	(4.940)	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	(4.940)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(31.912)	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(31.912)
LUCRO BRUTO	72.359	LUCRO BRUTO	72.359
DESPESAS OPERACIONAIS	139.454	DESPESAS OPERACIONAIS	139.454
Despesas com Vendas	3.000	Despesas com Vendas	3.000
Despesas Tributárias	16.018	Despesas Tributárias	16.018
Despesas Patrimoniais	11.474	Despesas Patrimoniais	11.474
Despesas Administrativas	109.462	Despesas Administrativas	109.462
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.361	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.361
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS	(553)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS	(553)
RESULTADO OPERACIONAL	(61.687)	RESULTADO OPERACIONAL	(61.687)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	388	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	388
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	(400.391)	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	(400.391)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(465.466)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(465.466)
<b>DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - EM CRS MIL</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - EM CRS MIL</b>	
Exercícios findos em 30 de novembro 1982	(74.541)	Exercícios findos em 30 de novembro 1982	(74.541)
Exercícios findos em 30 de novembro 1983	(2.563)	Exercícios findos em 30 de novembro 1983	(2.563)
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(74.541)	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(74.541)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.319	AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.319
REVERSAO DE RESERVAS	(74.184)	REVERSAO DE RESERVAS	(74.184)
CORREÇÃO MONETARIA	(122.979)	CORREÇÃO MONETARIA	(122.979)
SALDO CORRIGIDO	(465.466)	SALDO CORRIGIDO	(465.466)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(465.466)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(465.466)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(588.445)	SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(588.445)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — EM CR\$ MIL

HISTÓRICO	Reservas de Capital		Prejuízos Acumulados	Total do Exercício	
	1983	1982		1983	1982
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	553.669	745.694	369.867		
Reversão Parcial de Correção Monetária do Ativo Imobilizado (exercício anterior)	—	(2.563)	—	379.368	
MUTAÇÕES MONETÁRIAS	—	(74.194)	1.377.182		
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	—	—	—	—
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:					
AUMENTOS DE CAPITAL	202.056	202.056	—	71.000	
R.E.C.A. DE 30.01.83	264.944	(293.263)	28.319	(74.541)	
A.G.O. DE 17.08.83	—	(465.466)	(465.466)	(74.541)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	820.000	(588.445)	1.856.903	745.694	
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	—

## NOTAS EXPLICATIVAS

- NOTA 1 — PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOPTADOS
- a) O regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício;
- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano estão demonstrados como circulantes;
- c) A provisão para devedores duvidosos foi constituída dentro do limite legal admitido para efeitos tributários e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer na realização dos créditos a receber;
- d) Os estoques do armazém e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos os custos de manutenção, as culturas, temporários e os produtos agrícolas avaliados pelas suas custas efetivas até a data do balanço;
- e) Os investimentos em participações societárias estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente; o investimento em sociedade controlada é, ainda, avaliado pelo método da equivalência patrimonial;
- f) A depreciação do ativo imobilizado é a amortização do ativo diferido ao calculado pelo método linear, às taxas admitidas para fins tributários;
- g) O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal das ORTN's, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercício;

- h) A provisão para férias destina-se à cobertura das obrigações relativas a férias, vencidas e proporcionais, e aos respectivos encargos sociais, constituída pela primeira vez neste exercício, essa provisão não teve repercussão relevante nas demonstrações financeiras do exercício.

NOTA 2 — AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO EM SOCIEDADE CONTROLADA

O ajuste decorrente da avaliação, pelo método da equivalência patrimonial, de investimento na sociedade controlada CAPRA MINERAÇÃO LTDA., corresponsável, neste exercício, ao valor de Cr\$ 453 mil, que foi registrado em conta de resultado. O investimento referido nesta nota, encontra-se inscrito no subgrupo Investimento.

Em 30.11.83, as principais informações sobre a Sociedade, na qual foi feita o referido investimento, são as seguintes:

Capital	Cr\$ 100.000,00
Patrimônio Líquido	Cr\$ 299.308,75
Resultado Líquido	Cr\$ 455.000,00

NOTA 3 — CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, na data do balanço, é representado por 200.000.000 de ações, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00, sendo 742.766.035 ações ordinárias nominativas e 77.233.965 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:  
Amador Aguiar  
Vice-Presidentes:  
Lázaro de Mello Brandão  
Mário Coelho Aguiar

## DIRETORIA

Lázaro de Mello Brandão  
Antonio Aguiar Graça  
Antonio Beltran Martinez  
Antonio Borchia

Durval Silvério  
Manoel Cabete  
Fernão Carlos Botelho Bracher  
Alicides Lopes Tápilas

Belém, 26 de dezembro de 1983  
João Freire de Almeida Junior  
TC — CRC-SP. 106-419 5/FA  
CPF. 056.303.718-00

## "PARECER DOS AUDITORES"

Ilmos. Srs. Diretores da  
COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, levantado em 30 de novembro de 1983, e as respectivas demonstrações do resultado, de prejuízos acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 1982, apresentadas para fins de comparação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, em 30 de novembro de 1983, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Luiz da Costa Bouchinhas  
Diretor  
Contador — CRC-SP. n.º 2.301

São Paulo, 29 de dezembro de 1983  
"SOTEC-AUD" — AUDITORES INDEPENDENTES S/C.  
C.G.C. n.º 50.614.377/0001-62  
C.R.C.S.P. n.º 2.235

Arthur Alexandre dos Santos Filho  
Diretor  
Contador — CRC-SP. 32.347

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS — EM CR\$ MIL

ORIGENS	Exercícios findos em	
	30 de novembro 1983	30 de novembro 1982
RECURSOS PROVENIENTES DAS OPE- RAÇÕES	13.381	18.222
Resultado do Exercício	(465.466)	(74.541)
Depreciações do Exercício	69.319	31.386
Amortizações do Exercício	1.628	811
Avaliação de Inv. em Controladas	453	197
Resultado da Corr. Monetária	400.391	51.410
Baixa de Bens do Imobilizado	7.056	8.969
REVERSAO PARCIAL DE CORRECAO MONETARIA DO ATIVO IMOBILIZADO	(2.563)	—
RECURSOS DE ACIONISTAS	202.056	71.000
Integralização de Aumentos do Capital	202.056	71.000
TOTAL DAS ORIGENS	212.874	89.232
APLICAÇÕES		
ACQUIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	17.399	42.991
TOTAL DAS APLICAÇÕES	17.399	42.991
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	195.475	46.241
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	83.085	36.791
CAPITAL CIRCULANTE FINAL	278.510	83.035
VARIAÇÃO	195.425	46.241

(T. N.º 02962 Reg. n.º 6618 Dia 31.01.84)



**ECONOMICO AMAZÔNIA S.A.**  
CRÉDITO IMOBILIÁRIO



**ECONOMICO**

Carta patente 0027103/83 - Inscrição no Banco Nacional da Habitação nº 79/SAF - CGC 04785093/0001-66 - Rua Santo Antônio, 278 - Belém, PA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1983**

(em milhares de cruzeiros)

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.004.517</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.198.473</b>
DISPONIBILIDADES	3.741.648	RECURSOS DE TERCEIROS	8.253.670
Caixa e Bancos	436.952	Depósitos de Poupança	8.253.670
FAL e Títulos Federais de Curto Prazo	3.304.696	CREDORES DIVERSOS E PROVISÕES	944.803
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	111.143	Credores Diversos	339.142
Aquisição de Casa Própria	111.143	Provisões Diversas	369.155
APLICAÇÕES DIVERSAS E OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	1.103.494	Correção Monetária a Pagar	236.506
Créditos de Rendimentos a Incorporar	981.004	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>506.320</b>
Créditos Diversos	122.490	CAPITAL SOCIAL	150.000
OUTROS BENS E VALORES	48.232	De Residentes no País	150.000
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.430.210</b>	RESERVAS	355.495
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	3.428.943	De Capital	115.717
Aquisição de Casa Própria	3.428.943	De Lucros	239.778
OUTROS BENS E VALORES	1.267	LUCROS ACUMULADOS	825
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.270.066</b>		
IMOBILIZADO	48.095		
Móveis e Utensílios	17.148		
Veículos	5.016		
Máquinas e Aparelhos	15.899		
Outros Bens	10.813		
(-) Fundo de Depreciação do Imobilizado	(781)		
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>1.221.971</b>		
Encargos de Exercícios Futuros	1.435.977		
(-) Fundo de Amortização	(214.006)		
<b>Total</b>	<b>9.704.793</b>	<b>Total</b>	<b>9.704.793</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

(em milhares de cruzeiros)

	2º semestre 1983	Exercício 1983
RECEITAS OPERACIONAIS	3.297.963	3.579.598
Rendimentos de Disponibilidades	1.453.025	1.578.054
Rendimentos de Financiamentos Imobiliários	1.836.955	1.993.561
Rendimentos de Aplicações Diversas e Outras	7.983	7.983
DESPESAS OPERACIONAIS	2.622.636	2.854.168
Despesas Administrativas	252.421	299.510
Despesas Patrimoniais	216.896	218.803
Despesas de Operações Passivas	2.153.319	2.335.855
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>675.327</b>	<b>725.430</b>
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	7.065	7.067
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	61.747	61.769
<b>RESULTADO NÃO-OPERACIONAL</b>	<b>(54.682)</b>	<b>(54.702)</b>
<b>RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>(55.342)</b>	<b>(76.385)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>565.303</b>	<b>594.343</b>
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	244.927	253.099
<b>RESULTADO APÓS O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>320.376</b>	<b>341.244</b>
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	22.000	25.700
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>298.376</b>	<b>315.544</b>
Número de ações	150	150
Lucro (prejuízo) líquido p/ação	1.989	2.104

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(em milhares de cruzeiros)

Título	Capital	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31.12.82	—	—	—	—	—
Correção monetária	—	21.236	—	—	21.236
Integralização do capital	75.000	—	—	—	75.000
Lucro líquido	—	—	—	17.168	17.168
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	—	—	859	(859)	—
Dividendos (Cr\$ 54.360,00 p/ação)	—	—	—	(4.077)	(4.077)
Saldos em 30.06.83	75.000	21.236	859	12.232	109.327
Correção monetária	—	94.481	—	—	94.481
Integralização do capital	75.000	—	—	—	75.000
Lucro líquido	—	—	—	298.376	298.376
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	—	—	14.919	(14.919)	—
Reservas estatutárias	—	—	224.000	(224.000)	—
Dividendos (Cr\$ 472.426,67 p/ação)	—	—	—	(70.864)	(70.864)
Saldos em 30.12.83	150.000	115.717	239.778	825	506.320

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.76), bem como das normas e instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação e pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicadas de maneira consistente em relação ao semestre anterior.

**2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

2.1 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES - As operações ativas e passivas são registradas pelo valor do principal, acrescido da correção monetária e juros calculados de acordo com a Circular DEIPE nº 06/83 do Banco Nacional da Habitação.

2.2 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES - São calculadas pelo método linear, às taxas máximas permitidas pela legislação fiscal.

2.3 - FAL E TÍTULOS FEDERAIS A CURTO PRAZO - As aplicações de liquidez imediata são representadas por obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional e depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez (FAL), registradas pelo valor de aplicação, acrescido das receitas incorridas no período.

2.4 - IMOBILIZADO - Os valores constantes do imobilizado estão registrados pelo valor de aquisição, acrescido da correção monetária, nos termos do artigo 185 da Lei nº 6.404/76.

2.5 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA - A provisão para o Imposto de Renda é constituída de acordo com as disposições da legislação tributária.

2.6 - CORREÇÃO MONETÁRIA - Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos pela correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na variação da ORTN, estando o montante líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

2.7 - ATIVO DIFERIDO - Integra o ativo diferido o valor de Cr\$ 1.238.472.900,00, relativo à parcela paga ao Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias do Banco Nacional da Habitação, em decorrência da aquisição de direitos ao exercício de atividades financeiras.

3 - As demonstrações financeiras não estão sendo publicadas comparativamente com as do exercício anterior, tendo em vista que as atividades da Empresa foram iniciadas no decorrer deste exercício.

**4 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social está representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representando Cr\$ 150.000,00,00, totalmente integralizados.

**5 - COMPOSIÇÃO DAS RESERVAS (em milhares de cruzeiros)**

RESERVAS DE CAPITAL	115.717
Correção monetária do capital realizado	115.717
RESERVAS DE LUCROS	239.778
Reserva legal	15.778
Reserva estatutária	224.000
LUCROS ACUMULADOS	825

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

(em milhares de cruzeiros)

<b>1. ORIGENS DE RECURSOS</b>		
Lucro líquido do exercício	315.544	
Depreciações	722	
Amortizações	213.124	
Resultado de ajustes monetários	76.385	
Recursos originários:		
De realização do capital social	150.000	
Total das origens de recursos	755.775	
<b>2. APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Dividendos distribuídos	74.942	
Aquisição de bens do imobilizado	40.657	
Aumento:		
Do realizável a longo prazo	3.430.210	
Do ativo diferido	1.403.922	
Total das aplicações de recursos	4.949.731	

**3. AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2)** (4.193.956)

**4. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:**

Componente	Início do exercício	Fim do exercício	Varição
Ativo circulante	5.004.517	5.004.517	
Passivo circulante	9.198.473	9.198.473	
Capital circulante líquido	(4.193.956)	(4.193.956)	

**PARÉCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A Diretoria e Acionistas da Econômico Amazônia S.A. Crédito Imobiliário

1. Examinamos o balanço patrimonial da Econômico Amazônia S.A. Crédito Imobiliário levantado em 30 de dezembro de 1983, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, bem como as notas explicativas que as acompanham, compreendendo as operações realizadas no exercício findo naquela data.

2. Nosso exame foi efetuado consoante os padrões de auditoria geralmente aceitos, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Econômico Amazônia S.A. Crédito Imobiliário acima citadas, representam adequadamente a situação patrimonial, financeira e o resultado das operações em 30 de dezembro de 1983, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1984.

ERYMÁ CARNEIRO, AUDITORES SCT.  
CRC-RJ nº 0002

Erymá Carneiro - Contador, CRC-RJ nº 2758

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

Belém, PA, 19 de janeiro de 1984

DIRETORIA:  
Francisco de Sá Júnior - Presidente  
Arthur da Silva Leandro Filho - Diretor  
José Rivaldo Pacheco - Diretor  
Mário de Paula Guimarães Gordilho - Diretor

José Carlos Teixeira Sampaio  
TC, CRC-PE nº 8.220-4-S-PA

## PASTORIL E AGRICOLA VALE DO GURUPI S.A.

CGC 05.142.740/0001-86  
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 945.725.044,00  
FAZENDA GURUPI - BR. 910 - KM 204 - PARAGOMINAS - PA  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 1983, bem como as Demonstrações do Resultado, de Prejuízos Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício de 1983, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Paragominas, 30 de dezembro de 1983  
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM Cr\$ MIL	
ATIVO	
	Em 30 de novembro
	1983
CIRCULANTE	392.791
DISPONIBILIDADES	155.388
CRÉDITOS	51.407
Contas a Receber	7.214
Provisão p/Devedores Duvidosos	5.882
Adiantamentos	1.949
Outros Créditos	335.170
ESTOQUES	313.949
Rebanhos	14.163
Produtos Agrícolas	6.676
Culturas Temporárias	382
Custos a Apropriar	424.195
PERMANENTE	277
INVESTIMENTOS	277
Outros Investimentos	1.020.953
IMOBILIZADO	860.966
Terras e Pastagens	205.479
Obras, Inst. e Constr. Cíveis	133.161
Veículos, Máq., Móv. e Utens.	18.907
Gado e Animais de Trabalho	74
Culturas Permanentes	216
Outras Imobilizações	47.365
Obras em Andamento	( 245.113 )
Depreciação Acumulada	9.010
DIFERIDO	12.148
Estudos e Projetos	( 3.138 )
Amortização Acumulada	1.424.033
TOTAL DO ATIVO	579.583
	Em 30 de novembro
	1982
CIRCULANTE	68.059
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	20.000
OBRIGAÇÕES Financeiras	20.000
Instituições Financeiras	73.316
OBRIGAÇÕES	42.473
Contas a Pagar	2.228
Comerciantes	15.831
Encargos a Cumprir	11.990
Encargos Sociais e Trib.	4.584
Outras Obrigações	255
Provisão para férias	2.307
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.950
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	49.950
Instituições Financeiras	49.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.280.767
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	484.000
CAPITAL A INTEGRALIZAR	( 104.000 )
RESERVAS DE CAPITAL	909.458
PREJUÍZOS ACUMULADOS	( 8.691 )
TOTAL DO PASSIVO	1.424.033
	Em 30 de novembro
	1982
CIRCULANTE	68.059
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	20.000
OBRIGAÇÕES Financeiras	20.000
OBRIGAÇÕES	73.316
Contas a Pagar	2.228
Comerciantes	15.831
Encargos a Cumprir	11.990
Encargos Sociais e Trib.	4.584
Outras Obrigações	255
Provisão para férias	2.307
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.950
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	49.950
Instituições Financeiras	49.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.280.767
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	484.000
CAPITAL A INTEGRALIZAR	( 104.000 )
RESERVAS DE CAPITAL	909.458
PREJUÍZOS ACUMULADOS	( 8.691 )
TOTAL DO PASSIVO	1.424.033

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM Cr\$ MIL	
	1983
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	484.000
CAPITAL A INTEGRALIZAR	( 104.000 )
RESERVAS DE CAPITAL	909.458
PREJUÍZOS ACUMULADOS	( 8.691 )
TOTAL DO PASSIVO	1.424.033
	Em 30 de novembro
	1982
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	484.000
CAPITAL A INTEGRALIZAR	( 104.000 )
RESERVAS DE CAPITAL	909.458
PREJUÍZOS ACUMULADOS	( 8.691 )
TOTAL DO PASSIVO	1.424.033

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM Cr\$ MIL

HISTÓRICO	Capital Social Subscrito	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Exercício
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	265.000	---	322.451	(25.927)	511.524
CORREÇÃO MONETÁRIA	---	---	777.934	---	777.934
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:					
AUMENTO DE CAPITAL	175.000	(104.000)	(200.927)	25.927	30.000
A.G.E. DE 30.11.83	104.000	---	---	(8.691)	(25.927)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	---	(104.000)	909.458	(8.691)	511.524
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	484.000	---	777.934	(25.927)	1.280.767

## NOTAS EXPLICATIVAS

- NOTA 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOPTADOS
- o regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício;
  - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano estão demonstrados como circulantes; e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer na realização dos créditos a receber;
  - os estoques do almoxarifado e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos ao custo de rebanhos os respectivos custos de manutenção; os produtos agrícolas estão avaliados pelos seus custos efetivos até a data do balanço;
  - a depreciação do ativo imobilizado e a amortização do ativo diferido são calculadas pelo método linear, às taxas admitidas para fins tributários;
  - o ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal das ORETS, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercício;
  - a provisão para férias destina-se à cobertura das obrigações relativas a férias, vencidas e proporcionais, e aos respectivos encargos sociais, constituída pela primeira vez neste exercício, essa provisão não teve repercussão relevante nas demonstrações financeiras do exercício.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL  
O capital social subscrito, na data do balanço, é representado por 484.000,000 de ações, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00, sendo 444.634.310 ações ordinárias nominativas e 39.365.690 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM Cr\$ MIL	
	Exercícios findos em 30 de novembro
	1983
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	388.981
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDIDAS	( 57.020 )
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	( 75.311 )
LUCRO BRUTO	256.650
DESPESAS OPERACIONAIS	( 119.584 )
Despesas com vendas	2.204
Despesas Tributárias	512
Despesas Financeiras	61.086
Despesas Administrativas	49.331
Despesas Patrimoniais	6.271
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.577
RESULTADO OPERACIONAL	138.643
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	( 20.710 )
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	( 146.658 )
RESULTADO DO EXERCÍCIO	( 8.691 )
	Exercícios findos em 30 de novembro
	1982
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	388.981
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDIDAS	( 57.020 )
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	( 75.311 )
LUCRO BRUTO	256.650
DESPESAS OPERACIONAIS	( 119.584 )
Despesas com vendas	2.204
Despesas Tributárias	512
Despesas Financeiras	61.086
Despesas Administrativas	49.331
Despesas Patrimoniais	6.271
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.577
RESULTADO OPERACIONAL	138.643
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	( 20.710 )
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	( 146.658 )
RESULTADO DO EXERCÍCIO	( 8.691 )

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - EM Cr\$ MIL	
	Exercícios findos em 30 de novembro
	1983
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	( 25.927 )
REVERSO DE RESERVAS	25.927
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	( 8.691 )
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	( 8.691 )
	Exercícios findos em 30 de novembro
	1982
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	( 25.927 )
REVERSO DE RESERVAS	25.927
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	( 8.691 )
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	( 8.691 )

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM Cr\$ MIL	
	Exercícios findos em 30 de novembro
	1983
ORIGENS PROVENIENTES DAS OPE-RAÇÕES	186.467
Resultado do Exercício	( 8.691 )
Depreciações do Exercício	46.741
Amortizações do Exercício	798
Resultado da Correção Monetária	146.658
Baixa de Bens do Imobilizado	961
RECURSOS DE AÇONISTAS	30.000
Integração de Aumento de Capital	30.000
RECURSOS DE TERCEIROS	49.950
Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	49.950
TOTAL DAS ORIGENS	236.417
APLICAÇÕES DE BENS DO IMOBILI-ZADO	23.271
TOTAL DAS APLICAÇÕES	23.271
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	213.146
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	87.329
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	300.475
CAPITAL CIRCULANTE FINAL	213.146
VARIACÃO	87.329

DOCUMENTO CORTADO

DOCUMENTO CORTADO

0603

Paragominas, 26 de dezembro de 1983

Durval Silvério  
Lázaro de Mello Brandão  
Manoel Cabete  
Fernão Carlos Botelho Bracher  
Alcides Lopes Tópias

DIRETORIA  
Lázaro de Mello Brandão  
Antônio Aguiar Graça  
Antônio Beltran Martinez  
Antônio Bornia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:  
Amador Aguiar

Vice-Presidentes:  
Lázaro de Mello Brandão  
Mário Coelho Aguiar

"PARECER DOS AUDITORES"

Ilmos. Srs. Diretores da  
PASTORIL E AGRICOLA VALE DO GURUPI S/A.

Examinamos o balanço patrimonial da PASTORIL E AGRICOLA VALE DO GURUPI S/A, levantado em 30 de novembro de 1983, e as respectivas demonstrações do resultado, de pre-  
juízos acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os  
padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.  
Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representando, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da PASTORIL E AGRICOLA  
VALE DO GURUPI S/A, em 30 de novembro de 1983, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao  
exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 29 de dezembro de 1983  
"SOTEC-AUD"  
AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
C.G.C. n.º 60.614.377/0001-62  
C.R.C. SP. n.º 2.235

LUIZ DA COSTA BOUCINHAS  
Diretor  
Contador CRC-SP n.º 2.301

ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO  
Diretor  
Contador CRC-SP 32.347

(T. N.º 02959 Reg. n.º 6615 Dia 31.01.84)

COMPANHIA REAL AGRICOLA INDUSTRIAL

C.E.C. n.º 04.340.709/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) de novembro de mil novecentos e oitenta e três, às 10 horas, na sede social, na Avenida  
Majestades Barão, n.º 505, zona Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas da Com-  
panhia Real Agrícola Industrial, representando o totalidade do capital social com o seu direito de voto. Na forma do  
estatuto social, o Sr. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração, declarou a reunião  
aberta e assumiu a Presidência da Mesa e convidou a mim, Waldyr de Campos Andrade, para Secretário. A  
seção, por determinação do Sr. Presidente em Secretário, procedi à leitura da proposta do Diretoria e do parecer  
laudo do Conselho de Administração, os quais são dos textos seguintes: "Proposta da Diretoria". - Senhores  
Acionistas, 1. O capital autorizado é de Cr\$ 1.824.000.000, representado por 1.824.000.000 de ações, de va-  
lor nominal de Cr\$ 1,14 cada uma, sendo 450.000.000 ordinárias, 1.000.000.000 preferenciais Classe "A" e  
150.000.000 preferenciais Classe "B". 2. O capital subscrito é de Cr\$ 1.580.600.241,40, representado por  
1.350.715.510 ações, do valor nominal de Cr\$ 1,14 cada uma, sendo 335.354.914 ordinárias, 900.714.596 prefe-  
renciais Classe "A" e 150.000.000 preferenciais Classe "B". 3. Como o Conselho de Administração pretenda di-  
stribuir sobre nova emissão de ações, indispensável que a Assembleia Geral autorize a elevação do limite do ca-  
pital social em: mais até 2.300.000.000 de ações, das quais até 1.650.000.000 preferenciais Classe "A", e até  
650.000.000 preferenciais Classe "B", todas com os mesmos direitos e as mesmas restrições das ações dessa  
natureza já existentes. Se aprovada a presente proposta, o estatuto social deverá ser reformado nas partes cor-  
respondentes. 4. Sugere, ainda, a Diretoria que a Assembleia Geral ao conhecer da presente proposta fixe e pre-  
ce de emissão das ações em Cr\$ 1,14 cada uma, ou seja, igual ao seu valor nominal. Belém, 28 de novembro de  
1983. Paulo José Ernesto Coelho - Diretor. Silvio Humberto Gomes Maia - Diretor. Fernando Ribeiro - Diretor.  
Flávio Márcio - Diretor. Antonio Pereira Lima - Diretor. "Parecer do Conselho de Administração". - Senhores  
Acionistas O Conselho de Administração da Companhia Real Agrícola Industrial examinou a proposta elaborada  
pela Diretoria no sentido de elevar-se o limite do atual número de ações, ou seja, 1.824.000.000, do valor nomi-  
nal de Cr\$ 1,14 cada uma, com a emissão de mais até 2.300.000.000 de ações, das quais até 1.650.000.000 prefe-  
renciais Classe "A" e até 650.000.000 preferenciais Classe "B". Cuius proce e demais condições deverão ser fixa-  
dos pela Assembleia Geral. Recomendamos ao Conselho de Administração a aprovação dessa proposta sob a Assen-  
bléia Geral. Belém, 28 de novembro de 1983. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. Waldyr de Campos An-  
drade - Antonio Coelho Carozzo. Após a leitura desses documentos o Sr. Presidente os declarou em discussão e em  
votação, verificando-se que a Assembleia Geral, primeiro - por votação unânime, aprovou a elevação do limite  
do atual número de ações, de 1.824.000.000, do valor nominal de Cr\$ 1,14 cada uma, para até 3.900.000.000;  
nos próximos termos da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho de Administração: segundo - por vota-  
ção unânime, reformou os artigos 5.º e 6.º do estatuto social, os quais passaram a ser redigidos, na sua integri-  
dade, da seguinte forma: "Art. 5.º - O capital social é de Cr\$ 1.580.869.241,40 (um bilhão, quinhentos e oitenta  
milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), dividido em  
1.350.715.510 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, setecentas e dezesseis mil e quinhentas e dez e  
setes centavos) ações, de quatro mil, novecentas e quarenta e sete centavos cada uma, das quais 335.354.914 (trezentas  
e trinta e cinco milhões, novecentas e sessenta e quatro mil, novecentas e noventa e seis preferenciais Classe "A"  
e 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) preferenciais Classe "B". Art. 6.º - O capital social poderá ser eleva-  
do, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de mais até 2.512.288.499 (dois bilhões, quinhent-  
as e treze milhões, duzentas e oitenta mil e quatrocentas e noventa e nove ações, do valor nominal de Cr\$ 1,14 mil  
e oitenta e seis centavos) cada uma, das quais até 1.650.000.000 (um bilhão, seiscentas e quarenta e nove milhões, duzentas e qua-  
renta e seis centavos) ações, de quatro mil, novecentas e quarenta e sete centavos cada uma, e até 650.000.000 (seiscentas e  
cinquenta milhões) preferenciais Classe "B". Terminada essa votação, declarou o Sr. Presidente que era pensamento do  
Conselho de Administração deliberar sobre nova emissão de ações dentro do limite do capital autorizado; que,  
todavia, desistia de recomendar a Assembleia Geral uma recomendação sobre o preço de emissão dessas ações, a  
cujo respeito a Diretoria fizera sugestões. Discutida amplamente a matéria, a Assembleia Geral, por votação  
unânime, recomendou ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão das ações em Cr\$ 1,14 cada  
uma, ou seja, igual ao seu valor nominal. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, dos quais  
se lavrou esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Belém, 30 de novembro de 1983.

Waldyr de Campos Andrade - Secretário, Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa, Os Acionistas: BAN-  
CO REAL S.A. - As.J. Ricardo Acetilde Gubel, Jurez Soares, BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. - As.J.  
Antônio Couto Carozzo, Jurez Soares, COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANCIALMEN-  
TO E INVESTIMENTOS - As.J. Waldyr de Campos Andrade, Jurez Soares, REAL PLANEJAMENTOS E CON-  
SULTORIA LTDA. - As.J. Fernando Ribeiro, David Akerman, COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS  
- As.J. Flavio Augusto Lebkuechen, Luiz Henrique Spizant, de Vespucel, COMPANHIA REAL DE ARRENDA-  
MENTO MERCANTIL - As.J. Flavio Franco Fiva, Jurez Soares, CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMI-  
NISTRAÇÃO S.A. - As.J. José Carmo de Moraes, Paulo Augusto de Lima, REAL S.A. PARTICIPAÇÕES E AD-  
MINISTRAÇÃO - As.J. José Carmo de Moraes, Paulo Augusto de Lima. Esta ata é copia fiel do original lavra-  
do em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PA-  
RA - JUCEPA, CERTIFICADO que, por decisão da 2ª. Turma, reunida em 12-1-84, foi arquivada nesta JUCEPA,  
sob número 23-84, a 1ª. via da presente ata. Companhia Real Agrícola Industrial, Belém, 12 de janeiro de 1984. Al-  
fredo Furtado Coelho - Secretário-Geral.

OBS: O Original desta matéria foi fotografada aten-  
dendo a solicitação da parte interessada.

(T. N.º 02958 Reg. n.º 6611 Dia 31.01.84)

ALIMENTICIO INTERMUNICIPAL DE CACAU S/A INTERCACAU  
CGG(MF) Nº 04.133.906/0001-35  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Alimenti-  
cia Intermunicipal de Cacau S/A, Intercacau, a se re-  
unirem em sua sede social à Rod-pa 140, Km 05, Uni-  
cipio de Santa Izabel - Estado do Pará, em Assemblé-  
ia Geral Extraordinária, às 08(oito) horas no dia  
08(oito) de fevereiro de 1984, a fim de deliberarem  
sobre a seguinte ordem do dia:  
a) - Aumento de limite do Capital Autorizado  
b) - Outros assuntos de interesse social

Santa Izabel do Pará, 24 de janeiro de 1984  
Liu Yung Chong  
Presidente do Conselho de Alimentação

OBS: O Original desta matéria foi fotografada aten-  
dendo a solicitação da parte interessada.

(T. N.º 02963 Reg. n.º 6629 Dias 31.01 e 01. 02.02.84)

## BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. N.º 04.703.393/0001-50  
Sede: Avenida Presidente Vargas, 582 - BELEM-PA

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1983, bem como as Demonstrações do Resultado, Lucros Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1983 acompanhadas das Notas Explicativas necessárias.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 10 de janeiro de 1984  
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 - (EM CR\$ MIL)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (EM CR\$ MIL)	
ATIVO		EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983	
CIRCULANTE	19.611.093	RECEITAS OPERACIONAIS	6.035.440
DISPONÍVEL	18.430.985	Rendidas de Disponibilidades	7.472.509
Caixa e Bancos	146.148	Rendidas de Financiamentos Imobiliários	5.386.691
Títulos de Liquidez Imediata	17.692.726	Rendidas de Aplicações Diversas e Outras	1.227.156
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	592.111	DESPESAS OPERACIONAIS	11.593
APLICAÇÕES DE CASA PRÓPRIA	24.386	Despesas Administrativas	6.439.741
APLICAÇÕES DIVERSAS	431	Despesas Patrimoniais	71.270
Títulos e Valores Mobiliários	451	Despesas de Operações Passivas	26.412
OUTROS CREDITOS REALIZÁVEIS	1.155.271	RESULTADO OPERACIONAL	5.829.897
Banco Central - Conta Integralização de Capital	500.030	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	697.861
ENH - Responsabilidades Diversas	1.688	Rendidas Eventuais	2.662
Creditos Diversos	648.896	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.623.526	Despesas Eventuais	2.651
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	2.823.813	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(88.382)
Aquisição de Casa Própria	437.211	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	911.150
Provisão para Creditos Imobiliários em Liquidação	789.713	RENTA ANTES DO INFOSIO DE	612.130
OUTROS CREDITOS REALIZÁVEIS	799.713	RENTA PARA O INFOSIO DE	(316.686)
Creditos de Rendidas a Incorporar	4.789	RENTA	285.484
PERMANENTE	4.853	LUCRO LÍQUIDO	500.917
IMOBILIZADO	405		
Móveis e Utensílios	(459)		
Máquinas e Aparelhos			
Fundo de Depreciação do Imobilizado			
TOTAL	23.239.418	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM CR\$ MIL	500.917
		NUMERO DE AÇÕES	100.000.000
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO EM CR\$	5,0091
		DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS - (EM CR\$ MIL)	
		HISTÓRICO	EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
		SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL - AGC DE 14.01.83	295.434
		AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO - AGE DE 28.11.83	(14.772)
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(160.662)
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(120.000)
		DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	
		Reserva Legal	25.046
		Reserva Estatutária para Aumento de Capital	355.871
		Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos	120.000
		SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO	500.917
		NOTAS EXPLICATIVAS	
		1 - CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS OPERAÇÕES	
		A Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, com sede em Belém-Pará, foi formalmente constituída em 14 de Janeiro de 1983 com capital social de Cr\$ 100.000 mil. O objeto da sociedade é a prática de operações permitidas às sociedades de crédito imobiliário, nos termos das leis e regulamentos em vigor. A sociedade está autorizada a funcionar na área geográfica abrangida pelos Estados do Pará, Amazonas, Acre e Territórios Federais de Roraima e Amapá.	
		A sociedade iniciou suas operações em Janeiro de 1983, com a assunção de parte dos depósitos em poupança e dos contratos de empréstimos e financiamentos concedidos pela ARUAQUE - Associação de Poupança e Empréstimo do Acre (em liquidação ordinária), de Rio Branco - AC.	
		c) Imobilizado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação é constituída pelo método linear com base em taxas admitidas pela legislação tributária, que contemplam a vida útil econômica dos bens.	
		d) Passivo Circulante	
		É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as correções monetárias incorridas.	
		3 - CREDITOS DIVERSOS	
		Correspondem, principalmente, a juros e correção monetária incidentes sobre o Fundo de Assistência de Liquidez e sobre os Títulos de Liquidez Imediata, e a juros sobre aplicações imobiliárias.	
		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - (EM CR\$ MIL)	
		HISTÓRICO	EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
		LUCRO LÍQUIDO DO LUCRO LÍQUIDO:	662.727
		Reserva Legal	500.917
		Reserva Estatutária para Aumento de Capital	312
		Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos	
		SALDO FINAL	
		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - (EM CR\$ MIL)	
		HISTÓRICO	EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM CR\$ MIL	500.917
		NUMERO DE AÇÕES	100.000.000
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO EM CR\$	5,0091
		DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS - (EM CR\$ MIL)	
		HISTÓRICO	EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
		SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL - AGC DE 14.01.83	295.434
		AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO - AGE DE 28.11.83	(14.772)
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(160.662)
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(120.000)
		DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	
		Reserva Legal	25.046
		Reserva Estatutária para Aumento de Capital	355.871
		Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos	120.000
		SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO	500.917
		NOTAS EXPLICATIVAS	
		1 - CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS OPERAÇÕES	
		A Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, com sede em Belém-Pará, foi formalmente constituída em 14 de Janeiro de 1983 com capital social de Cr\$ 100.000 mil. O objeto da sociedade é a prática de operações permitidas às sociedades de crédito imobiliário, nos termos das leis e regulamentos em vigor. A sociedade está autorizada a funcionar na área geográfica abrangida pelos Estados do Pará, Amazonas, Acre e Territórios Federais de Roraima e Amapá.	
		A sociedade iniciou suas operações em Janeiro de 1983, com a assunção de parte dos depósitos em poupança e dos contratos de empréstimos e financiamentos concedidos pela ARUAQUE - Associação de Poupança e Empréstimo do Acre (em liquidação ordinária), de Rio Branco - AC.	
		c) Imobilizado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação é constituída pelo método linear com base em taxas admitidas pela legislação tributária, que contemplam a vida útil econômica dos bens.	
		d) Passivo Circulante	
		É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as correções monetárias incorridas.	
		3 - CREDITOS DIVERSOS	
		Correspondem, principalmente, a juros e correção monetária incidentes sobre o Fundo de Assistência de Liquidez e sobre os Títulos de Liquidez Imediata, e a juros sobre aplicações imobiliárias.	

Resultado de Correção Monetária	124.286
Resultado em Alienações do Permanente	1
Variação na Provisão para Créditos Imobiliários em Liquidação a Longo Prazo	37.211
DOS AÇIONISTAS	1.100.000
Inegração de Capital	53
DE TERCEIROS	53
Valor de Venda de Bens do Permanente	1.762.780
TOTAL DAS ORIGENS	1.900.443
APLICAÇÕES	2.466
Aquisição de Bens do Permanente	3.650.737
Aumento do Realizável a Longo Prazo	3.663.223
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.314.466
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.414.023
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE	3.503.543
ATIVO CIRCULANTE	19.511.093
No Início do Exercício	19.511.093
No Fim do Exercício	19.511.093
PASSIVO CIRCULANTE	21.511.536
No Início do Exercício	21.511.536
No Fim do Exercício	21.511.536
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.900.443

Belém, 10 de janeiro de 1984

José Roberto Aparecido Nunciaroni  
TC CRC SP N.º 73.877 "S" PA

Fernão Carlos Botelho Bracher

Luiz Correa Salles  
João Francisco Zacari  
Florivaldo de CarvalhoFidmundo Simões Bastos  
Contador  
CRC-SP-33.693 "T" BA "S" PA

10 de janeiro de 1984

(T. N.º 02961 Reg. n.º 6617 Dia 31.01.84)

4 - CAPITAL SOCIAL  
O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 1983 era representado por 100.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Consoante decisão da AGE de 28 de novembro de 1983, ainda pendente de aprovação do Banco Central do Brasil, foi liberado aumento de capital de 1.000.000,00 de novas ações mil, mediante a emissão de 1.000.000,00 de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço unitário de Cr\$ 1,00, tendo sido totalmente subscritas até 31 de dezembro de 1983.

5 - GARANTIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS  
Compreendem cédulas hipotecárias e seguros de crédito e montam Cr\$ 3.689.780 mil.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES  
Por decisão da Diretoria em reunião realizada em 10 de Janeiro de 1984, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, foram pagos dividendos de Cr\$ 120.000 mil, mediante utilização de reserva específica.

2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS  
As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações e das normas do Banco Nacional da Habitação, consubstanciadas no "Plano de Contas das Sociedades de Crédito Imobiliário".

2.1) Apuração de Resultado  
O resultado, apurado pelo regime de competência, consistiu em:

- O efeito líquido de correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais; - os rendimentos, encargos e correções monetárias, a índices oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo; - as comissões de abertura de crédito, consoante disposições do BNH, no ato da contratação das operações com mutuários; - os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização; - as parcelas atribuíveis de imposto de renda.

b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo  
São demonstrados pelos valores de realização, incluindo as correções monetárias e os juros auferidos. A provisão para créditos imobiliários em liquidação é apurada de acordo com as disposições regulamentares e em valor suficiente para cobrir as possíveis perdas.

## DIRETORIA

Amador Aguiar  
Lázaro de Mello Brandão  
Mário Coelho Aguiar  
Antônio Aguiar Graça

Antônio Beltran Martinez

Antônio Borrada  
Duryal Silveiro  
Manoel Cabete

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Diretores  
Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário  
Examinamos o balanço patrimonial da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário em 31 de dezembro de 1983 e as correspondentes demonstrações do resultado, de lucros acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do período desde sua constituição em 14 de janeiro de 1983 até essa data, preparados segundo as normas estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação para as sociedades de crédito imobiliário. Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário em 31 de dezembro de 1983, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do período findo nessa data, de conformidade com as normas contábeis estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação para sociedades de crédito imobiliário.

## PRICE WATERHOUSE

Auditores Independentes  
CRC-PA-O-PA-006-0047CENTRO COMUNITÁRIO  
DA BAÍA DO SOL

"RESUMO DOS ESTATUTOS"

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITARIO DA BAÍA DO SOL

C.C.B.S.

FUNDAÇÃO: 20 de junho de 1983.

SEDE: No Povoado da Baía do Sol - Mosqueiro, no

Município de Belém, Estado do Pará.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado e ano social

compreendendo de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

FINALIDADES: Promover o desenvolvimento de atividades

Sócio-educativas, recreativas, esportivas e culturais.

ADMINISTRAÇÃO: Uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

PATRIMÔNIO: Será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívidas públicas, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções, de qualquer tipo.

DISSOLUÇÃO: O C.C.B.S. será dissolvido quando se torne impossível a continuação de suas atividades. Extinto o C.C.B.S. e pagos todos os seus compromissos, o remanescente de seus bens invertirá em benefício de uma obra congênere, sempre sediada em território nacional, a juízo da Assembleia que determinar a o encerramento das atividades.

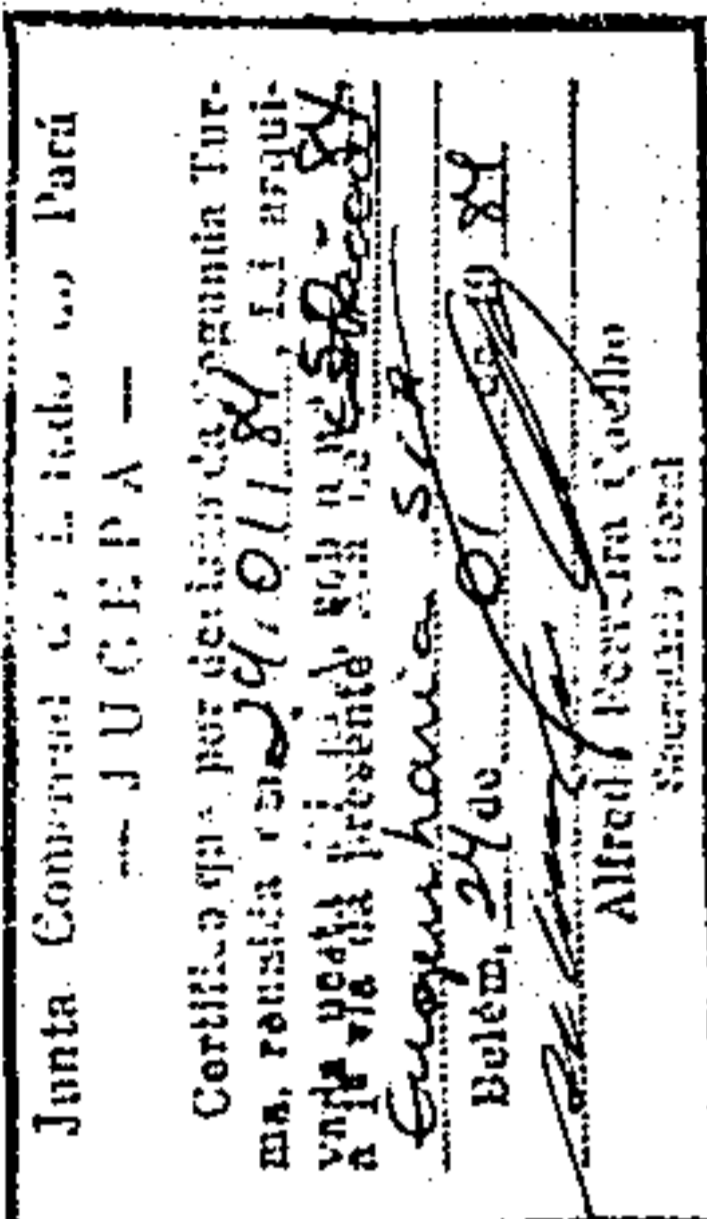
Baía do Sol, 20 de junho de 1983.

MANOEL NAZARE FERNANDES SILVA

Presidente

(G. Reg. n.º 4267 Dia 31.01.84)

0606



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTACON ENGENHARIA S.A.

Aos onze (11) dias do mês de Janeiro de hum mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), às quinze (15) horas, na sede social da empresa, à Rod. Augusto Monte negro, nº 4400, Belém-Pa., reuniu-se o Conselho de Administração da ESTACON ENGENHARIA S.A., sob a presidência do Engº Lutfala de Castro Bitar e presentes os demais membros do colegiado, Engº Ray Augusto de Bastos Meira e Maria da Graça Cateb Bitar. De acordo com as disposições estatutárias, o Sr. Presidente promoveu a eleição para a Diretoria da empresa no período de 1984/1987, e escolheu os Srs. Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 000243172-68, C.I. nº 873665-SEGUP-Pa. residente à Rua dos Mandurucus, nº 2555, em Belém-Pa., para Diretor Presidente; Ronald Costa Borrajo, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) nº 000197552-87, C.I. nº 120074-Mer, residente à Trav. Benjamin Constant, nº 877, aptº 1601, em Belém-Pa., para Diretor Vice-Presidente; Lucival Amélio de Barros Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) nº 006273562-49, C.I. nº 873.666-Ségup-Pa., residente à Trav. Benjamin Constant, nº 877, aptº 802, em Belém-Pa., para Diretor; Reginaldo Augustinho Ataide de Campos, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) 002.585.042-34, C.I. nº 706.857-SEGUP-Pa., residente à SQS 114, bloco A, aptº 106, em Brasília DF., para Diretor; Antonio Marcos Loureiro, brasileiro, casado, industrial, CPF (MF) nº 001020082-72, C.I. nº 743.470-Segup-Pa., residente à Trav. Benjamin Constant, nº 877, aptº 1301, em Belém-Pa., para Diretor; Geraldo Chiere Bitar Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) nº 030.721.932-15, C.I. nº 2802-D - CREA-Pa., residente à Av. Nazare, nº 982, bloco B aptº 1202, em Belém Pa., para Diretor e Gilberto Riscinho Bastos, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) nº 000140792-91, C.I. nº 7481-MEX, 8º RM, residente à Trav. Benjamin Constant, nº 877, aptº 1602, em Belém-Pa., para Diretor. O Sr. Presidente sugeriu, em seguida, que para os fins estipulados no Art. 23, alínea "a", do Estatuto Social, fossem designados os diretores Reginaldo Augusto Ataide de Campos e Antonio Marcos Loureiro, já identificados, o que mereceu aprovação sem divergências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 11 de Janeiro, 1984.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA -

Certificado que, por decisão da Segunda Turma, publicada em 29/01/84, foi arguido a favor da validade da reunião do Conselho de Administração da Estação Engenharia S.A.

Belém, 24 de Janeiro de 1984

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Lutfala de Castro Bitar-Presidente

Ray Augusto de Bastos Meira-Membro

Maria da Graça Cateb Bitar-Membro

\* Republicadas por terem saído com incorreção no "D.O".  
nº 25.173, de 27.01.84.

(Ext. nº 0871. Reg. nº 6632. Dia: 31.01.84)

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CCC. nº 04.946.406/0001-12

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CEMEC/RCA-200-76/350

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), às dez (10) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., representando número legal de participantes do capital com direito a voto, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". Abrindo os trabalhos, o acionista Lutfala de Castro Bitar, diretor-presidente da empresa informou aos presentes que, de acordo com dispositivo estatutário, caberia à Assembléia indicar Presidente e Secretário para dirigir a reunião. Com a palavra o acionista Ronald Costa Borrajo propôs os nomes dos acionistas Gilberto de Castro Bitar e Antonio Marcos Loureiro para exercerem aquelas funções, respectivamente. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos. A seguir os recém-eleitos assumiram os cargos para os quais foram escolhidos. Declarada instalada a A.G.E. e aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que lesse o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 3, 4 e 5 de janeiro corrente, bem como nos jornais locais dos dias 4, 5 e 6 do mesmo mês e ano, cujo teor é o seguinte: "ESTACON ENGENHARIA S.A. - CCC nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta - Registro CEMEC/RCA-200-76/350 - Assembléia Geral Extraordinária. Estão convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia onze (11) de janeiro do ano em curso, às dez (10) horas, na sede social da empresa, à Rod. Augusto Monte negro, nº 4400, em Belém, Pa., em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 1984/1987. 2. Fixação da remuneração dos administradores. Belém, 3 de Janeiro de 1984. Lutfala de Castro Bitar, Presidente do Conselho de Administração. "Iniciada a discussão da pauta, usou da palavra o acionista Accácio Tadeu Pereira Elleres, propondo a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, a saber, Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 873665-SEGUP-Pa., CPF nº 000243172-68, residente em Belém-Pa., à Rua dos Mandurucus, nº 2555; Ray Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 1072169-SEGUP-Pa., CPF nº 000262552-00, residente em Belém-Pa., à Trav. Benjamin Constant nº 1415; e Maria da Graça Cateb Bitar, brasileira, casada, industrial, C.I. nº 963.468-SEGUP-Pa., CPF nº 000243172-68, residente em Belém-Pa., à Rua dos Mandurucus, nº 2555, cabendo a presidência ao primeiro nomeado e sendo o mandato do Conselho por três anos, a contar do término do mandato atual. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada sem divergência, abstendo-se os legalmente impedidos. Em seguida, o acionista Accácio Tadeu Pereira Elleres propôs que a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria fosse fixada em Cr\$ 135.400.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para o exercício de 1984, devendo essa quantia ser rateada em reunião especial e conjunta entre os administradores. Colocada a matéria em votação, foi aprovada sem restrições, abstendo-se os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para redação da presente ata, após cuja leitura e aprovação, foi assinada pelos presentes, após o que foi encerrada a sessão. Belém, 11 de Janeiro de 1984. Lutfala de Castro Bitar, Ronald Costa Borrajo, Gilberto Riscinho Bastos, Antonio Marcos Loureiro, Lucival Amélio de Barros Ferreira, Reginaldo Augusto Ataide de Campos, Accácio Tadeu Pereira Elleres, Gilberto de Castro Bitar, Geraldo Chiere Bitar Pinheiro. Confere com o original

Antonio Marcos Loureiro-Secretário



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

**CERTIDÃO Nº 0086/84**

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 00642/84 em 18 de janeiro de 1984 que por despacho de 16 de janeiro de 1984, sob o nº 33/84, encontra-se devidamente arquivada a Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de maio de 1983, da sociedade denominada MINERAÇÃO RIO NORTE S/A., na qual consta entre outros o seguinte: ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Diretor Presidente: MIGUEL RODRIGUES NUNES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Diretor Financeiro e de Controle: ARTHUR RICARDO ALICKE JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro; Diretor Comercial: ANTÔNIO CARLOS SOUZA ARANHA PIRES DE ANDRADE, brasileiro, casado, geólogo; Diretor de Operações: FÚLVIO VIEIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricitista; e Diretor Administrativo: FERNANDO SARAIVA SALGADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, de minas e metalurgia. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Suzete Gomes Sampaio, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 19 de janeiro de 1984

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário-Geral  
JUCEPA

Ronaldo Barata  
Presidente  
JUCEPA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 1983.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, às 09:00 (nove) horas, realizou-se a 3ª reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua sede social em Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Tamandaré, nº 1.114 registrando-se a presença de Conselheiros Efetivos e Suplentes representando a totalidade do capital social votante. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Walter Rocha de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Ricardo Alves Bastos, Superintendente Jurídico, para atuar como Secretário. Após dar as boas-vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou que a Reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição da Diretoria Executiva da Companhia; 2. Outros assuntos de interesse da companhia. Passando-se ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Walter Rocha de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, propôs que se procedesse à eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., com mandato de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, na conformidade dos Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Walter Rocha de Oliveira fossem reeleitos os atuais componentes da Diretoria Executiva da Companhia, com as mesmas atribuições relacionadas na Ata da Reunião do Conselho de Administração de 25/4/79, a seguir nomeados e qualificados: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. MIGUEL RODRIGUES NUNES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 13.535-D expedida pelo CREA 5ª região, registro nº 48901, inscrito no CPF/MF sob o número 000.647.263-04, residente e domiciliado à Rua Fala Amendoeira, nº 348-Aptº. 1.104, Novo Leblon, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. Como Diretores, os Srs.: 1. ARTHUR RICARDO ALICKE JUNIOR,

brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº RG 2.257.043, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.313.168-34, residente e domiciliado à Av. Vieira Souto, nº 438-Aptº. 501, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, designado como Diretor Financeiro e de Controle; 2. ANTONIO CARLOS SOUZA ARANHA PIRES DE ANDRADE, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado à Rua Faro, nº 54-Aptº. 702, Jardim Botânico-RJ, portador da Carteira de Identidade RG/SP número 2.482.530 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.264.786-87, designado como Diretor Comercial; 3. FÚLVIO VIEIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricitista, portador da Carteira de Identidade CREA nº 3.758-D, 4ª Região, CPF/MF nº 004.285.236-68, residente e domiciliado à Rua General Urquiza, nº 139-Aptº. 501, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, designado como Diretor de Operações; e, 4. FERNANDO SARAIVA SALGADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, de minas e metalurgia, residente e domiciliado à Rua Farma de Amoedo, nº 27-Aptº. 702, Ipanema-RJ, portador da Carteira de Identidade RG/BA nº 2.009.567 e CPF/MF nº 002.892.486-04 designado como Diretor Administrativo. Debatida a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando pois eleitos os Diretores acima referidos, com mandato de um ano, na conformidade do Artigo 21 do Estatuto Social. A seguir, os componentes da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Passando-se ao segundo e último item da Ordem do Dia — Outros Assuntos de Interesse da Companhia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belém, 02 de maio de 1983.

WALTER ROCHA DE OLIVEIRA — Presidente  
RICARDO ALVES BASTOS — Secretário  
HOHN GERALD HOLIDAY CLARK  
MIGUEL DE CARVALHO DIAS  
RICHARD JOHN DE VRIES  
CARLOS EDUARDO KONDER LINS E SILVA  
FRODE GJOEN

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 16/01/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 33-84, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S.A.

Belém, 16 de 01 de 1984

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário-Geral

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.  
Ricardo Alves Bastos

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02-7-68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 10802/67.

Em, 11/07/83

Humberto de Carvalho Matos  
Chefe da Seção de Empresa  
de Mineração

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.  
(Ext. nº 0869 Reg. nº 6622 Dia 31.01.84)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**AVISO**

Avisamos aos interessados que se acham afixados no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamá, os Editais das Tomadas de Preços conforme abaixo especificamos:

DA-01/84 — MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS QUÍMICOS E VIDRARIAS), para atender o Centro de Ciências Exatas e Naturais-Laboratório de Química (Ensino);

DA-02/84 — MATERIAL DE CONSUMO (PAPEIS E QUIROS), para atender o Serviço de Imprensa Universitária.

Belém, 31 de Janeiro de 1984

Rosa Maria Lima de Freitas  
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. nº 0865 Reg. nº 6614 Dia 31.01.84)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA E JOAQUIM MARIA SILVA NOVAES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  
prestação dos serviços profissionais de contador.  
VALOR: Importará o presente contrato no  
valor global de Cr\$-1.950.000,00 (hum milhão, nove-  
centos e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato  
será a partir de 02.01.84 a 31.12.84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.03080212.  
063 - Coordenação Geral, e Funcionamento do  
Sistema Fazendário. 3131 - Remuneração de Servi-  
ços Pessoais.

NOTA DE EMPENHO Nº 49 de 24.01.84  
Secretaria de Estado da Fazenda.

JOAQUIM MARIA SILVA NOVAES  
(Ext. nº 0861 - Reg. nº 6607 - Dia: 31.01.84)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA E RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  
prestação de serviços especializados de controle do  
documentário fiscal.

VALOR: Importará o presente contrato no  
valor global de Cr\$-1.144.520,00 (hum milhão, cento  
e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte cruzei-  
ros).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato  
será a partir de 02.01.84 a 31.12.84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a  
execução deste contrato correrá à conta do progra-  
ma seguinte:

1701 - Secretaria de Estado da Fazenda  
03 - Administração e Planejamento  
08 - Administração Financeira  
021 - Administração Geral  
2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sis-  
tema Fazendário.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
Nota de Empenho nº 01 de 04.01.84.

Secretaria de Estado da Fazenda.  
RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO  
(Ext. nº 0861 - Reg. nº 6607 - Dia: 31.01.84)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA E RAIMUNDO DE JESUS BARROS  
DOS PASSOS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  
prestação de serviços especializados de Motorista  
Fluvial.

VALOR: Importará o presente contrato no  
valor global de Cr\$-1.144.520,00 (hum milhão, cento  
e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte cruzei-  
ros).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato  
será a partir de 02.01.84 a 31.12.84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a  
execução deste contrato correrá à conta do pro-  
grama seguinte:

1701 - Secretaria de Estado da Fazenda  
03 - Administração e Planejamento  
08 - Administração Financeira  
021 - Administração Geral  
2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do  
Sistema Fazendário.  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.  
Nota de Empenho nº 01 de 04.01.84.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
RAIMUNDO DE JESUS BARROS DOS PASSOS  
(Ext. nº 0861 - Reg. nº 6607 - Dia: 31.01.84)

### EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

A Comissão de Licitação, instituída pela  
Portaria nº 008 de 03 de janeiro de 1984, pelo  
presente, torna público, para o conhecimento de  
todos os interessados que fará realizar no Órgão  
Central da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à  
Avenida Visconde de Souza Franco nº-110, TOMADA  
DE PREÇOS, visando a aquisição de 150.000 (cento  
e cinquenta mil) formulários NOTA FISCAL DO  
PRODUTOR em sistema "DATA MAILLER", impres-  
sos em formato, cores, número de vias e grama-  
turas, conforme modelo anexo e numeradas de  
conformidade com as instruções contidas no Anexo  
I, integrante desta Licitação, à disposição dos  
interessados, no endereço acima.

Belém, 27 de janeiro de 1984.

ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA  
Presidente

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA  
Membro

RUY DA SILVA RAYOL  
Membro

RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO  
Membro

(Ext. nº 0861 - Reg. nº 6607 - Dia: 31.01.84)

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN—PARÁ

PORTARIA Nº 030/84-DG - BELÉM, 27 DE JANEIRO  
DE 1984

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito  
do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais  
e,

Considerando que é atribuição do Poder Con-  
cedente - o Governo do Estado - a competência da  
aprovação, fixação e reajuste de tarifas taximétricas,  
de acordo com a Resolução nº 72/78, do Conselho  
Interministerial de Preços;

Considerando os termos do Convênio de Dele-  
gação de Competência, celebrado em 29.01.74, onde  
a Prefeitura Municipal de Belém outorga ao  
DETRAN/PA a competência estabelecida pelo Art.  
37 e seu Parágrafo Único, do Decreto Federal nº  
62.127, de 16.01.68, alterado pelo Decreto Federal nº  
62.926, de 28.06.78.

Considerando também os termos do Convênio celebrado entre o DETRAN/Pa e a Prefeitura Municipal de Santarém;

Considerando a elevação do combustível deliberado pelo Conselho Nacional de Petróleo;

Considerando que enquanto está sendo elaborado estudo, por parte do Órgão competente, para fixação da tarifa, torna-se necessário um reajustamento, a título provisório;

Considerando que a presente matéria constante desta Portaria submetida à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, recebeu aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o uso, em horário indiscriminado da Bandeira 2, aos veículos de aluguel, tipo táxi, que trafegam na Área Metropolitana de Belém e Município de Santarém, até conclusão dos estudos de reajustamento do valor das tarifas taximétricas.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 27 de janeiro de 1984.

**ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA**  
Diretor Geral

(Ext. nº 0864 - Reg. nº 6613 - Dia: 31.01.84)

**PORTARIA Nº 031/84-DG - BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 1984**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a conclusão do estudo realizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, referente ao reajuste taximétrico para Belém e Santarém;

Considerando que, com a elevação do combustível deliberado pelo Conselho Nacional de Petróleo, necessitar-se-á que o preço de tarifas taximétricas sofram por via consequência, adequada majoração;

Considerando que a metodologia aplicada no reajuste das tarifas teve como base técnica a estrutura de custos utilizados pelo Conselho Interministerial de Preços - CIP;

Considerando finalmente, a respeitável deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar as tarifas taximétricas para a Cidade de Belém e Santarém, nas seguintes bases:

TARIFAS	BELÉM	SANTARÉM
Bandeirada	Cr\$ 384,00	Cr\$ 395,00
Km Rodado I	Cr\$ 272,00	Cr\$ 452,00
Km Rodado II	Cr\$ 327,00	Cr\$ 543,00
Hora Parada	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 4.536,00

Obs: O valor do Km Rodado II, corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do Km Rodado I.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Geral, 27 de janeiro de 1984.

**ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA**  
Diretor Geral

(Ext. nº 0864 - Reg. nº 6613 - Dia: 31.01.84)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/84**

Partes: Companhia de Saneamento do Pará e Confer - Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Fornecimento de tubos, conexões em PVC e acessórios para o Loteamento "Jaderlândia", em Ananindeua-Pará.

Licitação: Tomada de Preços nº 04/84 - COSANPA

Valor: Cr\$ 32.108.158,00 (Trinta e dois milhões, cento e oito mil e cento e cinquenta e oito cruzeiros).

Fonte de Recursos - Recursos Convênio Seplan/Cosanpa.

Prazo: Trinta (30) dias, contados de 18.01.1984.

Assinado: Pela Cosanpa: engº Haroldo Teixeira de Araújo

Ecna. João Carlos de Oliveira Monteiro

Pela contratada: sr. Manoel Dias Lopes

Sr. José Roberto Nunes Lopes.

Testemunhas: Isalina Von Grap de Pinho

Geraldo Luiz Lobato Aguiar

(Ext. nº 0863, Reg. nº 6612, Dia: 31.01.84)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/84**

Partes - Cosanpa x Consulsan Engenharia Ltda.

Objeto - Execução de Obras de Assentamento de rede de distribuição de água no Loteamento denominado "Jaderlândia", no Município de Ananindeua - Pará.

Licitação - Tomada de Preços nº 01/84 - Cosanpa

Valor - Cr\$ 38.562.517,50 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso - Recursos convênio Seplan/Cosanpa.

Prazo: 90 (noventa) dias, contados de 18.01.1984.

Assinado: Pela Cosanpa: engº Haroldo Teixeira de Araújo

Ecna. João Carlos de Oliveira Monteiro

Pela contratada: engº Ubajara de Souza Dias

Testemunhas: Isalina Von Grap de Pinho

Geraldo Luiz Lobato Aguiar

(Ext. nº 0863 - Reg. nº 6612 - Dia 31-01-84)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/84**

Partes: Cosanpa x Aluminal Química do Nordeste Ltda.

Objeto: Fornecimento de 1.000 (um mil) toneladas de sulfato de alumínio ferroso destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água, no Estado do Pará.

Licitação: Tomada de preços nº 02/84 - Cosanpa

Valor: Cr\$ 99.716.000,00 (noventa e nove milhões e setecentos e dezesseis mil cruzelros).

Fonte de recursos: Recursos próprios da Cosanpa

Prazo: 200 (duzentos) dias, contados de 18.01.84

Assinado: Pela Cosanpa: eng<sup>o</sup> Haroldo Teixeira de Araújo

Ecna. João Carlos de Oliveira Monteiro  
Pela contratada: Sr. José Antônio Melo de Oliveira

Testemunhas: Isalina Von Grap de Pinho  
Geraldo Luiz Lobato Aguiar  
(Ext. nº 0863 - Reg. nº 6612 - Dia 31-01-84)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS  
AVISO

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa avisa aos interessados que fará realizar em sua sede, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, nesta cidade, às 10,30 horas do dia 08.02.1984, a Tomada de Preços nº 09/84 - Cosanpa, referente ao fornecimento de tubos, peças, registros, conexões e acessórios em PVC, destinados a rede de distribuição de água do Bairro do Benguí, nesta capital.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 30 de janeiro de 1984  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
(Ext. nº 0867 - Reg. nº 6620 - Dia 31/01/84)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - Ipasep.

Contratada - Primac Ar Individual Ltda.

Objeto do Contrato - A contratada prestará serviços de manutenção preventiva em 27 (vinte e sete)

condicionadores de ar instalados em prédios de propriedade do Contratante.

Os equipamentos objetos deste contrato encontram-se instalados em prédios do Contratante sendo 19 (Dezenove) no Edifício-Sede e 08 (Oito) no prédio do Ambulatório Odontológico.

Valor - pelos serviços de manutenção preventiva o Contratante pagará à Contratada, no prazo de vigência deste instrumento, a importância global de Cr\$ - 6.642.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros), pagável com a apresentação da respectiva NOTA FISCAL que atesta a realização dos serviços ora contratados.

Prazo - O prazo da validade do presente contrato é de 12 (Doze) meses, com início de sua vigência a contar do dia 02 de janeiro de 1984, tendo seu término no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo ser discutida sua renovação, se acordos as partes, por igual prazo, obedecidos os pressupostos legais.

Data da assinatura: 02.01.84.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP.

PAULO SÉRGIO DOS REIS CARDOSO

PELA CONTRATADA

Testemunhas:

RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

JOANA COELI LALOR BRAZ

(Ext. nº 0859 - Reg. nº 6606 - Dia 31-01-84)

PORTARIA Nº 055 DE 27 DE JANEIRO DE 1984.

A Diretora do Departamento de Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 233, de 16 de agosto de 1983;

RESOLVE:

I - Conceder à funcionária Maria de Nazaré Martins Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Nível B, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.82 a 31.07.83, a contar de 26.01 a 26.02.84, devendo retornar ao serviço no dia 27.02.84.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUIVANETE DANTAS DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. nº 0859 - Reg. nº 6606 - Dia 31-01-84)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Arnaldo Castro Pimenta-DP-Cr\$ 117.000,00 / Antônio Jeremias Messias Castro-NP-Cr\$ 30.000,00 / Carlos Acatauassú Nunes-LC-Cr\$ 569.634,54 / Coml. Barrau Ltda.-DP-Cr\$ 341.146,00 / Edith Medicamento Ltda.-DP-(5)-Cr\$ 34.741,38 / 97.339,56 / 86.894,16 / ..... 99.424,08 / 82.145,82 / José Lenine de Oliveira

Mendes-DP-Cr\$ 15.004,00 / M.G. Teixeira-DP-Cr\$ 99.880,00 / Maria Amélia Cardoso Lopes-NP-Cr\$ 51.763,20 / Olenilson André Rodrigues Alves-NP-Cr\$ 36.624,00 / R.N. Santos e Cia.-DP-Cr\$ 239.016,33 / Raimundo Nonato Moreira Cardoso-DP-Cr\$ 1.600,00 / Ricardo Sagadilha Sehielke-DP-Cr\$ 50.000,00 / Raimundo Santos-NP-Cr\$ 670.000,00 / Raimundo Expedito Vasconcelos-NP-Cr\$ 88.562,80 / Vera Lúcia Dias da Costa-LC-Cr\$ 32.573,61 / Wanda Lima Correa Rodrigues-DP-Cr\$ 28.191,00 / Wagner Juarez Oliveira

da Silva-NP-Cr\$ 501.480,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de janeiro de 1984.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA  
II OFÍCIO

RAUL F.M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 02957. Reg. nº 6610. Dia: 31.01.84)

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Luiz Manoel Ferreira Maia, Raimunda Nonata Santos Coimbra, Almerinda Gonçalves Lima Silva, Edson Ary de Oliveira Fontes, Raimundo Nonato Viana de Castro, Benedito Marques da Rocha, Aureliano Tavares do Nascimento, Claudir Nóbrega de Moraes, José Antônio Filho, Antônio Elias Duarte, Francisco Nunes Salgado, Carlos Jorge da Silva Lima, Antônio Paixão Ribeiro Filho, Carlos Roberto Boscaglia, Raimundo Soares de Souza, Dulcimar Gomes da Costa, Carlos Nascimento Levy, Laura Maria da Silva, Yeda Pinho Cardoso, Vera Lúcia Gonçalves Melo, Francoise Feitosa Sosa Suarez, Maria Lourdes Ribeiro Rodrigues, Max Borges de Lima, João Bosco Ferreira da Silva, Maria do Carmo Pereira Gobitach, Terezinha de Jesus Pinho da Costa, Moysés Cohen Neto, Isaias Silva Bastos, Ivan Roberto Lira da Costa, Fernando Antônio de Azevedo Corrêa, Maria de Nazaré Polaro dos Santos, Cesile Com. Rep. Ltda., Exp. Mutrans Ltda., Vamp Boutique Ltda., M.A. Nogueira, O Mundo Elétrico Ltda., Copersant Com. Rep., José Maria da Silva, Fortel Fortaleza Telec., Carmem Lúcia da Silva Tavares, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco do Estado do Pará S/A, Vasp S/A, Varig, Banco Bamerindus Brasil, Financ. General Motors, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Brasil S/A, Banco Nacional S/A, Banco Estado do Rio de Janeiro S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (01) contrato de cheque especial, nove (09) notas promissórias, vinte e oito (28) letras de câmbio e dez (10) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 54.032,14 / 75.174,00-saldo / 97.300,00 / 97.250,00 / 97.240,00 / 378.375,00-saldo / 101.344,00-saldo / 124.181,04 / 45.000,00 / 450.000,00 / 450.000,00 / 450.000,00 / 371.520,00 / 487.452,00 / 2.313.280,00 / 376.600,00 / 237.744,00 / 220.687,00 / 150.332,00 / 1.704.300,00 / 1.655.589,00 / 17.153,29 / 16.822,66 / 21.182,35 / 53.413,62 / 15.834,14 / 13.991,63 / 24.733,31 / 14.032,63 / 17.515,11 / 15.081,08 / 5.502,79 / 8.025,03 / 15.636,49 / 17.891,35 / 19.978,79 / 14.686,70 / 70.475,03 / 12.695,61 / 19.864,08 / 52.800,00 / 52.904,86 / 10.000,00 / 89.990,00 / 180.224,00 / 153.400,00 / 1.428.962,00 / 4.179.524,00 / 84.000,00 / 551.600,00 / 26.406,00 / vencimentos vários por V.Sas. emitidas e não pagas a favor do Banco do Estado do Pará S/A, Vasp., Finasa, Varig, Banco Bamerindus Brasil S/A, Financ. General Motors, Caixa Econômica Federal, Transp. Evaristo, Grafisa, Blus Up Confecç., Eliseu Monteiro Chaves, Eletropar, Reiplas, Perfon, I.N. Crispim Máq. e Mot., Disrel, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o contrato de

cheque especial, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, Pa., 27 de janeiro de 1984.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA  
Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. nº 0860. Reg. nº 6608. Dia: 31.01.84)

## COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca.

FAZ SABER, que no próximo dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 10:30 (dez e trinta) horas, irá a hasta pública, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, os bens penhorados no Processo de Execução nº 6787, movido pelo Banco do Brasil S/A, contra Torrefação e Moagem de Café São Jorge Ltda., Eduardo Rubem de Moura Ramalho e Flora Ephina Moura, e que é o seguinte: BEM IMÓVEL: — Terreno edificado constituído do lote 442, da quadra S com frente para 5ª l. Rua do loteamento "Jardim Uberaba", medindo referido terreno 20:00m de frente por 96:00m de fundos, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob a matrícula R-1-2914, às fls. 214, do livro 2-1, em 23 de setembro de 1979, avaliado em Cr\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros). BENS MÓVEIS: — Um conjunto de industrialização de café, constante de torrador, marca Tupan modelo T-4, equipado com resfriador, eliminador de fumaça, elevador de café cru e quatro (04) motores elétricos, de 220 e 120 kws marca Arno, avaliado em Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros); dois moinhos p/500kg, marca Rair, sendo um (01) nº 77-216 e outro nº 68.0168, equipado com motor elétrico Rair 10 CV, avaliado em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias a quem maior lanço oferecer acima da avaliação. Se os mencionados bens não alcançarem o valor da avaliação, será vendido em leilão judicial, desde já designado o dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 10:30 horas, no mesmo local, quando será vendido independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive a Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, ass. ilegível, Escrivão do Cartório do Sétimo Ofício desta Comarca, datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta  
Comarca

(Ext. nº 0862. Reg. nº 6602. Dia: 31.01.84)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de março de 1984, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem em penhorado, na execução movida por LUDOVICO RODRIGUES MORAES, contra METRO ENGENHARIA LTDA., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

1 (hum) caminhão basculante, marca chevrolet, capacidade de 12 ton., placa AJ-9889, ano 1979, cor azul xingú, avaliado em ..... Cr\$ 3.000.000,00

Total da Avaliação..... Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém de 24 de janeiro de 1984. Eu, Pedro Mário da Silva) Aux. Jud., datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUÍZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho - Presidente da 1a. JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4248)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado, IZAIAS DE LIMA CRUZ, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1a. JCJ-1.130/83, em que é reclamada INTEREX - Internacional Exportação e Importação Ltda., para depositar na Secretaria da Junta a importância de Cr\$-4.941,42 (quatro mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos) referente a custas processuais devidas nos referidos autos.

E, para chegar ao conhecimento do interessado o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho - Presidente da 1a. JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4248)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital e para os devidos fins, fica Notificada a senhora MARIA DE LOURDES DE SOUZA MELO, em lugar incerto e não sabido, litisconsorte passiva nos autos do Processo em que MÁRIO DA COSTA MAIA é reclamante e reclamado TEODORO NUNES DA CRUZ, de que foi designada audiência de julgamento nos referidos autos para o dia 14.03.84, às 15:40 horas.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Evanildo Carneiro da Silva), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Ilegivel p/Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho - Presidente da 1a. JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4249)

### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

O Doutor Georgenor de Souza Franco Filho, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificada e REASA - Reflorestadora da Amazônia S/A, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4a. JCJ-2.019/83, em que é reclamante José Ramos de Almeida, para Contraminutar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo, interposto nos autos supramencionado.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1984. Eu, (Ivani Siqueira Teixeira, datilografei, E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mélo, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4250)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de vinte dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificada a Construtora O.A.S. Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4a. JCJ-2.204/83, em que é reclamante RAIMUNDO FRANCISCO LISBOA DE SOUZA, para comparecer à audiência inaugural de instrução e Julgamento, que se realizará no dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 1984, às 13:00 (treze) horas, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º bloco, 1º andar, concernente a aviso prévio, cláusula XXV do dissídio, honorários, JCM, na quantia de Cr\$-40.756,32 e ilíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Quarta JCJ de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1984. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mélo, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4250)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 5 (cinco) dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificada Sociedade Comercial Brasil Norte Ltda., reclamada nos autos do Processo nº 4a. JCJ-57/81, em que OSVALDO QUARESMA DOS SANTOS figura como exequente, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, a tomar ciência do r. despacho exarado nos autos supramencionados, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Vistos, etc..."

Estando o presente feito paralisado há mais de dois (2) anos, por falta de iniciativa das partes, Decreto a prescrição da execução e determino que o valor das custas seja inscrito no livro próprio, de tudo notificadas as partes". Em 10.01.84. a) Georgenor de Souza Franco Filho, Juiz do Trabalho Substituto.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4253)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prazo de 5 (cinco) dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, ficam Notificados RAIMUNDO PEREIRA FLEXA, reclamante e Empresa Naval Paraense Ltda., reclamada nos autos do Processo nº 4a. JCJ-980/80, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, a tomarem ciência do r. despacho exarado nos autos supramencionados, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Vistos, etc...."

Estando o presente feito paralisado há mais de dois (2) anos por falta de iniciativa das partes, decreto a prescrição da execução e determino que o valor das custas seja inscrito no livro próprio, de tudo notificadas as partes". Em, 23.11.83. a) Rider Nogueira de Brito.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Diretor de Secretaria Substituto subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4254)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor JOSÉ MESSIAS FILHO, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6a. JCJ-1.565/83 em que é reclamada Fazenda Santa Júlia, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a Execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-24.818,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), correspondente às Custas Judiciais devidas no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi. AM.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4254)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa CONSJELT Construtora São José Ltda., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6a. JCJ-1087/83 em que é reclamante CLÁUDIO PEREIRA MOTA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-128.248,97 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ana Margarida Reis Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4259)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica citada a empresa LANCHONETE UM LTDA., nas pessoas de seus responsáveis e representantes legais, a qual se encontra estabelecida em lugar incerto e ignorado, para pagar sob pena de Penhora e no prazo de quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$-106.243,60 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no Processo nº 6a. JCJ-1016/83, contra si promovido por ARGEMIRO RODRIGUES DA COSTA. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 4260)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente Edital fica citado o senhor FRANCISCO AZEVEDO, residente em lugar incerto e não sabido reclamado nos autos do Processo nº 6a. JCJ-1.297/83 em que é reclamante ARMENDO CORRÊA DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-66.325,90 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta JCJ de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4261)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente Edital fica citada a firma MILTON S. CORRÊA, estabelecida em lugar incerto e não sabido reclamada nos autos do Processo nº 6a. JCJ-1.260/82, em que é reclamante JOSÉ DE MATOS CARAVELAS FILHO, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-275.422,58 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi. AM.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4262)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica Citado o Senhor TAKIKI SAN, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, Reclamado no Processo Nº 6a. JCJ-1106/83, em que é Reclamante a Senhora ALAIDE ANDRADE, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-1.073.761,40 (hum milhão, setenta e três mil, setecentos e

sessenta e hum cruzeiros e quarenta centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Antonio M. Lopes, Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 4255)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Ref. Proc. nº 6a.JCJ-1.425/83).

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de fevereiro de 1984, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Gregório dos Santos, contra Cia. Madeireira São Miguel Comig., bem esse encontrado à Capitania dos Portos deste Estado, e que é o seguinte:

Uma (01) Balsa denominada "Comig III", de 500 TDW, para carga geral no convés e com as seguintes características: Comprimento total (LWP)-42,00 metros, comprimento entre perpendicular (LPP) 40,32 metros, pontal-1,85 metros, boca-12,00 MTS, calado leve (0,30CM., carregado-1,55m., TPB-500 tons, deslocamento leve -125 tons, carregado-625 Tons.

Valor atribuído..... Cr\$ 20.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1984. Eu, Antonio M. Lopes Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 4256)

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Ref. Proc. nº 6a. JCJ-1420/83).

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de março de 1984, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por ALCIDES FERREIRA RODRIGUES, contra Ind. e Com. Aramã Ltda., bem esse encontrado à Rod. Artur Bernardes, 1249 - Ancoradouro da empresa e que é o seguinte:

Uma (01) balsa denominada de "COMIG II", possuindo as seguintes características: Classe, divisão e sub-divisão - E-4-C; comprimento 40,00 metros, boca 10,13 metros, pontal 1,50m., contorno 13,30 mts., tonelagem bruta: 219.424; Tons. peso máximo de carga: 474.433 toneladas.

Valor atribuído..... Cr\$ 15.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1984. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 4257)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, Fica Citada a empresa Rodrigues Júnior Comércio e Representação Ltda., nas pessoas de seus representantes legais, os quais se encontram estabelecidos em lugar incerto e ignorado, Reclamada no Processo nº 6ª JCJ-1572/83, contra

si promovido por Carlos Alberto Soares dos Santos, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS (48) horas ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 1.759.991,54 (Hum milhão setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Antonio M. Lopes - Aux. Jud.), datilografei. E eu, (Eliette Mattos) Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto.

(G. Reg. nº 4258)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

#### NOTA Nº 03/84

Processo TRT RP nº 01/84

Exequente: Manoel Sales de Almeida

Executado: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região aos 25 de janeiro de 1984.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 4245)

#### EDITAL Nº 002/84

Pelo presente EDITAL, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, Fica Citado o senhor Osvaldo Barriga dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu nos autos do Processo TRT AR 1335/83, Ação Rescisória, em que é autor o senhor Joaquim de Souza Aldo, de que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator concedeu-lhe o prazo de quinze (15) dias para a apresentar defesa relativamente ao processo supramencionado, conforme Inicial de teor seguinte:

"AÇÃO RESCISÓRIA. Processo 1ª JCJ de Belém-nº 1.888/82. Joaquim de Souza Aldo, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Bernardo Sayão-4837, por seu Procurador Judicial infra assinado, vem perante V. Exa., respeitadamente, propor a presente Ação Rescisória, com fundamento nos artigos, 831, Parágrafo Único e 836, da CLT, e com fulcro nos Artigos 798 e 800, do CPC, contra a Reclamante Osvaldo Barriga dos Santos, brasileiro, casado, braçal, residente e domiciliado nesta cidade, pelos motivos que passa a expor: 01. - No dia 17 de novembro de 1982, às 15:00 horas, a MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém realizou audiência para apreciar e julgar a reclamatória de Osvaldo Barriga dos Santos contra Joaquim de Souza Aldo. Presente o reclamante. Ausente o reclamado mas presente o seu patrono, com poderes, que requereu o adiamento da audiência porque, o reclamado, pessoa física, fora designado para serviços eleitorais no dia 15 de novembro de 1982, como presidente da mesa receptora na cidade de Acará, de onde não regressou até a data da audiência por falta de transporte. O patrono do reclamado provou a alegação apresentando à MM. JCJ fotocópia autenticada da designação do TRE ao reclamado: 02. - A MM. 1ª JCJ de Belém deferiu o pedido, adlando a audiência para o dia 17 de janeiro de 1983, às 16:00 horas. "Como nada mais houvesse foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Ramos, Diretora de Secretaria que o fiz datilografar". 03. - Não foi registrado no termo da audiência que as partes ficavam citadas e nem determinado que a Secretaria da MM. 1ª JCJ de Belém notificasse as partes para a próxima audiência. 04. - No dia 17 de janeiro de 1983,



foi realizada a segunda audiência e o reclamado estava ausente e lhe foi aplicada a pena de confissão e revelia quanto à matéria de fato. 05. - Tanto a primeira audiência como a segunda reunião, não se configurou um ato jurídico perfeito, na primeira audiência a MM. JCJ não deu ciência e nem determinou que a Secretaria desse ciência às partes através de notificações, considerando que o reclamado esteve ausente na primeira audiência e o seu patrono não tinha poderes para receber notificações. 06. - Instruído e julgado o processo o reclamado não foi cientificado da decisão. A sentença passou em julgado e o reclamado foi surpreendido com o mandado de citação e penhora, datado em seis (6) de setembro de 1983, para pagar Cr\$ 2.356.227,68, no prazo legal. Impossibilitado de pagar a elevada condenação, teve um bem penhorado. 07. - Está provada a irregularidade. O autor desta Ação Rescisória não foi notificado regularmente, eis porque a presente ação é medida que se impõe, aplicando-se subsidiariamente a regra do Inciso V, do Artigo 485, do CPC, in verbis: "A sentença de mérito transitada em julgado, pode ser rescindida quando: V-violar literal disposição de lei. Merece também observação: às fls: 2 da R. Sentença e fls. 43 dos autos, na fundamentação, o MM Julgador da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, declarou: "o reclamado não compareceu a audiência inaugural, apesar de notificado, pelo que considerou revel foi-lhe aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato". Argumentamos: o reclamado foi notificado e compareceu à audiência inaugural, através do seu procurador, que justificou a ausência do mesmo, motivo porque a MM. JCJ de Belém - 1A. - transferiu a audiência para outra data. O re-

clamado não compareceu e nem se fez representar na segunda audiência, porque não foi cientificado e nem notificado como determina a lei. Não há nos autos prova de que o reclamado foi notificado para a segunda audiência, no dia 17 de janeiro de 1983, às 16:00 horas. Como já argumentamos e provamos, o termo de audiência inaugural, no dia 17 de novembro de 1983, às 15:00 horas e que foi aditada a pedido do reclamado não consta a notificação ou citação dele para se fazer presente à audiência do dia 17 de janeiro de 1983, sob as penas de lei. O reclamado demonstrou manifesta vontade de defesa, tanto que justificou a sua ausência na oportunidade da audiência inaugural. 08. - Pelo exposto, e instruindo a presente ação rescisória com certidão da sentença rescindida, dos termos de audiências e outras provas, requeremos a citação do réu para que responda aos termos da presente ação, no prazo que lhe for assinalado, sob as penas da lei, acompanhando a ação até final julgamento quando então deverá ser julgada procedente a ação e anulada a R. Sentença, condenando-se o réu ao pagamento das custas e demais pronúncias de direito, requerendo, desde logo, novo julgamento da reclamatória. 09. - Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exclusão de qualquer uma delas, dando a presente ação o valor de Cr\$ 30.600,00. N. Termos. P. Deferimento. Belém, 13 de outubro de 1983. PP. (a) Ubratan de Agular. Advogado.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1984.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 4247)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 3.083

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 255-84,

RESOLVE:

Transferir, por motivo de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1984, da funcionária Edith Ripardo Alves, Agente de Portaria, classe "A", do Quadro Permanente da Secretaria deste T.R.E., escaladas de 1º de fevereiro a 1º de março de 1984, para serem gozadas no período de 02 a 31 de julho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 4263)

ATO Nº 3.084

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 285-84,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1984, da funcionária Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho, Datilógrafa, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para serem gozadas no período de 25.01 a 23.02.84, fixadas anteriormente pelo Ato nº 3.009, 83, para 01 a 30.06.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 4263)

Instrumento Particular de Prestação de Serviços, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a firma Conservadora Amazônia Ltda.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Vigilância e Operação dos Elevadores, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, C.P.F. nº 002286992-15 e a firma Conservadora Amazônia Ltda., com sede nesta cidade, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 653, ora denominada CONTRATADA, representada por

Carmo Alcy Teixeira de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Governador José Malcher, nº 2151, C.P.F. nº 056122842-68, têm justo e avançado o seguinte:

PRIMEIRA - Compromete-se a CONTRATADA a realizar os seguintes serviços:

- 01) VIGILÂNCIA DO PRÉDIO;
- 02) OPERAÇÃO DOS ELEVADORES;
- 03) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO;

3.1. DIARIAMENTE:

- a) varrição de todos os andares, salas, halls, corredores e escadas;
- b) varrição do passelo pertencente ao prédio;
- c) retirada de manchas dos pisos;
- d) limpeza e suprimento de areia dos calxotes higiênicos dos corredores;
- e) lustração dos pisos encerados;
- f) aspiração do pó de todos os tapetes;
- g) espanação do pó e passagem de flanelas para a sua retirada e conservação do trilho das mesas e utensílios, aparelhos e máquinas, armários e balcões;
- h) limpeza dos capachos;
- i) passagem de flanelas para retirar o pó e conservar o brilho das barras ou lambris das paredes, dos peitoris e esquadrias, das janelas e portas;
- j) limpeza dos tampões de vidro, papelão e outros de mesas e armários;
- l) limpeza de todos os cinzeiros;
- m) esvaziamento e limpeza dos depósitos de papéis usados;
- n) lavagem e desinfecção rigorosa dos conjuntos sanitários, utilizando sabão desinfectante, que não seja cáustico, compreendendo aparelhos, pisos e azulejos da parede etc.;
- o) limpeza geral dos vidros, com limpa-vidros Shell ou similar aplicado com estopa fina;
- p) limpeza e conservação especial da cabina, porta, pisos e metais do elevador, com utilização de material puro e apropriado, inclusive dos trilhos onde correm as guias das portas;
- q) coleta de todo o lixo e detritos para a lixeira do prédio ou local de remoção final;
- r) limpeza dos painéis;
- s) passagem de pano molhado nos pisos e nos ladrilhos não encerados e hall de entrada;
- t) borrifação de "spray" aromatizado nos recintos dotados de ar condicionado;

u) NOTA: os serviços devem ser concluídos no mesmo dia de modo que ao ser iniciado o expediente do dia seguinte, às 07:00 horas, todas as dependências estejam em perfeitas condições de limpeza.

### 3.2 - SEMANALMENTE:

- a) enceramento geral, precedido de limpeza com palha de aço e removedor;
- b) limpeza geral de todos os vidros internos e externos;
- c) lavagem geral das dependências não enceradas;
- d) lavagem dos passelos pertencentes ao prédio;
- e) passagem de cera nas mesas e armários;
- f) limpeza das paredes, portas e janelas internas e externas; esquadrias, inclusive retoque de pintura, quando necessário;
- g) limpeza e enceramento dos lambrils;
- h) polimento de todos os metais cromados e alumínio polido;
- i) limpeza dos vidros e letreiros da fachada do prédio;
- j) limpeza com material apropriado de todas as poltronas e cadeiras estofadas;
- l) enceramento dos pátios, áreas internas dos Cartórios e de circulação do pavimento térreo, bem assim as escadas, com aplicação de negrosina.

### 3.3. - MENSALMENTE OU SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO:

- a) vasculhação de tetos, paredes etc.;
- b) limpeza de luminárias e focos de iluminação;
- c) retirada de detritos dos raios e calhas;
- d) colocação de desodorantes de efeito permanente nos gabinetes sanitários;
- e) colagem dos tacos ou assentamento de ladrilhos e pastilhas soltas;
- f) recomposição do enceramento de pisos eventualmente danificados;
- g) reparos de torneiras e calxas de descarga;
- h) limpeza das cisternas e reservatórios elevados.

SEGUNDA - Para atender aos serviços constantes na cláusula anterior, a CONTRATADA manterá o seguinte pessoal:

- 01 ENCARREGADO
- 06 SERVENTES
- 02 ASCENSORISTAS
- 04 VIGILANTES

TERCEIRA - Fica expressamente consignado que as especificações dos serviços acima, não são exaustivos, comprometendo-se a CONTRATADA a realizar qualquer serviço de limpeza que se faça necessário.

QUARTA - Todo o material a ser utilizado pela CONTRATADA nos serviços de limpeza e conservação, será de primeira qualidade, podendo o CONTRATANTE recusar qualquer material que não tenha essa característica.

QUINTA - Todo o fornecimento do material necessário à execução dos serviços e dos encargos de qualquer natureza previstos neste instrumento, serão de integral responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

SEXTA - O pessoal que a CONTRATADA, a qualquer título, utilizar na execução dos serviços de que trata este instrumento, será diretamente vinculado e subordinado, jamais tendo o CONTRATANTE qualquer relação de natureza contratual ou estatutária.

SÉTIMA - Sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, o serviço ora contratado estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização pelo CONTRATANTE.

OITAVA - O CONTRATANTE exigirá o imediato afastamento de qualquer funcionário da CONTRATADA que não mereça confiança, embarace a fiscalização ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

NONA - As despesas com pessoal designado pela CONTRATADA, para execução dos serviços, referentes a uniformes, equipamentos, salários, reajustes salariais, transporte e quaisquer outras deste Contrato, ficarão exclusivamente a cargo da CONTRATADA, à qual caberá, ainda, inteira responsabilidade por acidentes que possam vir a ser vítima seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto as Leis Trabalhistas lhes assegurarem, inclusive férias, aviso prévio, indenização etc., ficando responsável por danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

DÉCIMA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de remuneração pelos serviços de que trata o presente Contrato, a importância de Cr\$ 1.291.741,00 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um cruzelros) mensais.

DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado de conformidade com as normas administrativas da mesma.

DÉCIMA SEGUNDA - A despesa correspondente à execução deste Contrato correrá à conta da dotação 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento da CONTRATANTE, mediante prévio empenho.

DÉCIMA TERCEIRA - No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da CONTRATANTE, poderá esta confiar a outrem a execução do serviço reclamado e não executado, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA, que não poderá impugnar esse valor.

DÉCIMA QUARTA - A violação de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste Contrato.

DÉCIMA QUINTA - O prazo do presente Contrato é de 12 (Doze) meses, iniciando-se a 1º de fevereiro de 1984 e terminando a 31 de janeiro de 1985, sendo facultado às partes CONTRATANTES a rescisão amigável do mesmo, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

DÉCIMA SEXTA - Se não houver manifestação em contrário até 30 (trinta) dias antes de seu término, por parte dos CONTRATANTES, considerar-se-á prorrogado este Contrato por igual prazo e sob as mesmas condições, exceto quanto ao valor dos serviços que será corrigido na forma da Lei.

DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

DÉCIMA OITAVA - Poderá este Contrato ser objeto de alteração quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante assinatura do respectivo TERMO ADITIVO.

DÉCIMA NONA - Para as questões decorrentes deste Contrato, o FORO será o definido por Lei.

VIGÉSIMA - O eventual atraso no pagamento das parcelas mensais, não poderá ser imputado ao CONTRATANTE como inadimplência.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, que será transcrito no Livro de Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (artº 783 do Regimento Geral de Contabilidade Pública), assinado pelas partes retro mencionadas, em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente do TRE do Pará

CARMO ALCY TEIXEIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS

RAIMUNDO NONATO COSTA

(G. Reg. nº 4264)

### EDITAL Nº 017/84.

A Dra. Terezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29ª. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o artº 71, item V, da Lei. nº 4.737 de 15.07.65 do Código Eleitoral vigente, mandou processar os Cancelamentos dos seguintes eleitores: Adão Roque da Silva, título nº 42.003, da 106ª. Seção; Ademar Porto, título nº 98.730, da 94ª. seção; Ademir Neves de Araújo, título nº 55.832, da 120ª. seção; Ademir Oliveira Corrêa, título nº 38.510, da 96ª. seção; Adimilson Corrêa Vitor, título nº 56.349, da 121ª. seção; Agostinho Ramos de Moraes, título nº 88.011, da 119ª. seção; Alberto Maia Lobato, título nº 43.784, da 106ª. seção; Alberto Mendes Fernandes, título nº 44.722, da 112ª. seção; Alcimar Guimarães Barbosa, título nº 29.782, da 92ª. seção; Alcindo Wanderley da Silva, título nº 94.561, da 119ª. seção; Aldina Penha e Silva, título nº 56.902a. da 120ª. seção; Alice Fernandes de Arruda, título nº 55.794, da 118ª. seção; Alice Martins, título nº 30.048, da 92ª. seção; Almerinda Ananias de Brito, título nº 55.385, da 118ª. seção; Altair Vidueira Antonio José, título nº 52.938, da 117ª. seção; Alvaro Guilherme Medeiros Moreira, título nº 45.942, da 114ª. seção; Alvaro Nery da Costa, título nº 30.522, da 93ª. seção; Alzira Souza Miranda, título nº 94.465, da 96ª. seção; Amancio Borges Monteiro, título nº 95.898, da 111ª. seção; Ana Belinda Martins, título nº 55.164, da 118ª. seção; Ana Bittencourt de Brito, título nº 55.092, da 117ª. seção; Ana Maria das Graças Pantoja Sodré, título nº 53.941, da 117ª. seção; Angelo Gomes, título nº 56.503, da 120ª. seção; Anizio dos Santos

Mota, título nº 45.081, da 114a. seção; Anísio Ferreira Lima, título nº 30.661, da 96a. seção; Anita da Cruz Figueiredo, título nº 51.917, da 93a. seção; Antomar Samico Maciel, título nº 43.942, da 106a. seção; Antonia Lima Gatinho, título nº 53.456, da 96a. seção; Antonia Souza Silva, título nº 32.631, da 94a. seção; Antonia Vilhena da Silva, título nº 32.416, da 95a. seção; Antonio Araújo de Mesquita, título nº 48.143, da 112a. seção; Antonio Carlos de Macedo Brito, título nº 97.742, da 118a. seção; Antonio Carlos Lopes da Silva, título nº 53.321, da 96a. seção; Antonio Carmelino Queiroz, título nº 47.484, da 114a. seção; Antonio de Souza e Silva, título nº 40.807, da 106a. seção; Antonio Aduardo de Souza, título nº 56.064, da 118a. seção; Antonio Gomes da Silva, título nº 53.154, da 117a. seção; Antonio Gomes de Lisboa, título nº 38.571, da 96a. seção; Antonio Gusmão de Barros, título nº 44.618, da 111a. seção; Antonio Lúcio Bittencourt Moraes, título nº 37.771, da 101a. seção; Antonio Maria do Rosário Alencar, título nº 30.425, da 92a. seção; Antonio Maria Zacarias Pereira de Lima, título nº 54.234, da 101a. seção; Antonio Pinto Nunes Victorio, título nº 104.768, da 121a. seção; Armando Pereira de Souza, título nº 101.776, da 10a. seção; Aroldo Ferreira Nascimento, título nº 101.785, da 10a. seção; Augusta dos Santos, título nº 94.599, da 96a. seção; Aurelina Ramos Nogueira, título nº 41.173, da 106a. seção; Aurelio da Silva Costa Neto, título nº 57.324, da 122a. seção; Avany de Melo Figueiredo, título nº 55.398, da 97a. seção; Benedita Marques da Costa, título nº 56.224, da 118a. seção; Benedito Lafaete dos Santos, título nº 42.004, da 95a. seção; Benedito Ribeiro, título nº 45.330, da 112a. seção; Bernadete de Lourdes Santiago Queiroz, título nº 100.498, da 98a. seção;

Bernadete Pereira da Costa, título nº 39.547, da 104a. seção; Erza Cardoso dos Santos, título nº 39.619, da 104a. seção; Camelia Bezerra Lima, título nº 42.349, da 106a. seção; Carlos Alberto Alves da Silva, título nº 108.085, da 92a. seção; Carlos Alberto Alves Ferreira, título nº 100.700, da 98a. seção; Carlos Freitas dos Santos, título nº 42.097, da 95a. seção; Carlos Oliveira Wanderley, título nº 40.157, da 106a. seção; Carlos Pinto de Oliveira, título nº 102.277, da 101a. seção; Celia Maria Ramos, título nº 55.712, da 117a. seção; Cesarino Freitas Braz, título nº 53.674, da 104a. seção; Ceverina Batista do Nascimento, título nº 110.640, da 106a.

seção; Clara Maria Araújo Nascimento, título nº 94.459, da 96a. seção; Clarice Nascimento da Silva, título nº 58.031, da 124a. seção; Coleta Maria Monteiro Pimentel, título nº 45.010, da 100a. seção; Creuza de Oliveira Moura, título nº 53.882, da 117a. seção; Creuza Gomes de Oliveira, título nº 58.325, da 122a. seção; Daniel Dias de Lucena, título nº 42.209, da 95a. seção; Delicilina Pantoja, título nº 58.354, da 124a. seção; Denize Correa Pantoja Pinto, título nº 54.961, da 117a. seção; Deise Duarte Moraes, título nº 35.913, da 98a. seção; Deusa Maria Borges da Silva, título nº 53.611 da 104a. seção; Dilton Vale Bezerra, título nº 59.557, da 92a. seção; Diniz Coelho Simões, título nº 57.932, da 122a. seção; Djanira de Freitas Moia, título nº 110.765, da 93a. seção; Dolores Maria Fonseca, título nº 32.015, da 96a. seção; Domingas Eliza da Costa, título nº 40.637, da 106a. seção; Domingos Miranda de Moura, título nº 55.343, da 120a. seção; Domitila Magno Ribeiro, título nº 89.906, da 119a. seção; Dorival Ferreira Chaves, título nº 54.853, da 112a. seção; Dorotea Miranda Cardoso, título nº 49.239, da 113a. seção; Edilson Costa Tavares, título nº 54.295, da 118a. seção; Edilson Pereira Lima, título nº 57.436, da 124a. seção; Edite Ferreira de Souza, título nº 31.036 da 96a. seção; Durval da Silva Ferreira, título nº 32.285, da 94a. seção; Edith Rodrigues dos Santos, título nº 48.552, da 113a. seção; Adme Nunes Correa Lima, título nº 44.942, da 114a. seção; Edsel de Magalhães, título nº 48.086, da 112a. seção; Eduviges Barros da Silva e Souza, título nº 40.732, da 106a. seção; Eglantina Bittencourt dos Santos, título nº 55.873, da 121a. seção; Elcely Soares Dourado, título nº 35.653, da 10a. seção; Eliveti da Silva Ripardo, título nº 54.321, da 117a. seção; Eloiza Campos de Oliveira, título nº 60.309, da 123a. seção; Ely Selma Guimarães de Almeida, título nº 38.419, da 102a. seção; Emilia Gomes da Silveira, título nº 39.063, da 104a. seção; Epifanio do Espírito Santo, título nº 45.311, da 113a. seção; Esmeralda Lemos Fernandes, título nº 45.252, da 111a. seção; Etelevina Pacheco de Lima, título nº 44.995, da 114a. seção; Esmeralda Mendonça da Costa, título nº 54.707, da 118a. seção; Eunice Miranda Ferreira, título nº 38.823, da 104a. seção; Evilson Correa de Mendonça, título nº 31.753, da 93a. seção; Ezequias Azevedo dos Santos, título nº 30.417, da 93a. seção; Fernando Paulo Recinho Bastos, título nº 44.901, da 95a. seção; Fernando Nelson Amador Trindade, título nº 49.131, da 113a. seção; Fernando Pereira da Silva, título nº 35.378, da 98a. seção; Fernando Ribeiro de Souza, título nº 58.691, da 124a. seção; Firmo Magno Ribeiro, título nº 51.720, da 93a. seção; Flora de Lima da Rocha, título nº 32.091, Floriana Castelo Reis, título nº

42.373, da 106a. seção; Francisca Caetana dos Santos, título nº 54.940, da 118a. seção; Francisca Celi Barros do Vale, título nº 55.964, da 122a. seção; Francisca de Souza Farias, título nº 31.615, da 94a. seção; Francisca Rodrigues da Silva, título nº 55.112, da 117a. seção; Francisca Ruth Marques Pedrosa Pedreira, título nº 54.153, da 117a. seção; Francisco Cordeiro de Souza, título nº 34.997, da 98a. seção; José dos Santos Costa, título nº 50.017, da 96a. seção; Francisco de Assis de Moura Rabelo, título nº 50.239, da 106a. seção; Francisco Eduardo Martins de Lima, título nº 39.064, da 101a. seção; Geralda Adelina Bentes Monteiro, título nº 107.193, da 97a. seção; Geraldina Pereira da Silva, título nº 52.881, da 110a. seção; Gercino Rodrigues Marques, título nº 84.621, da 119a. seção; Geraldo Nogueira de Mello, título nº 54.975, da 120a. seção; Gildo dos Santos Rocha, título nº 56.868, da 121a. seção; Graciano Freire da Luz, título nº 55.760, da 121a. seção; Graça Maria Santiago de Queiroz, título nº 57.207, da 124a. seção; Graciete Cunha Gadelha, título nº 44.484, da 95a. seção; Júlio Farias Rabelo, título nº 36.174, da 10a. seção; Herculano Sena Alcantara, título nº 55.440, da 112a. seção; Hilli Sales da Silva, título nº 55.448, da 120a. seção; Honorio Ribeiro Dox, título nº 32.863, da 93a. seção; Humberto Borges de Brito, título nº 49.284, da 113a. seção; Honorato Carvalho Moraes, título nº 54.542, da 120a. seção; Ierece Aracy Pina, título nº 45.396, da 114a. seção; Ierece Ferreira Pinto, título nº 103.678, da 119a. seção; Iracildo Ferreira Silva, título nº 56.627, da 120a. seção; Iracy de Oliveira Negri, título nº 49.746, da 113a. seção; Iris Salame Berredo Reis, título nº 113.408, da 92a. seção; Isaura Catete dos Santos, título nº 40.632, da 106a. seção; Isais Cardoso de Farias, título nº 55.752, da 120a. seção; Isaias Martins de Souza, título nº 40.263, da 106a. seção; Isais Nogueira Reis, título nº 41.266, da 102a. seção; Ivaldo Luis de Albuquerque, título nº 54.033, da 118a. seção; Ivone da Silva Miranda, título nº 42.265, da 95a. seção; Izabel Borges Ferreira, título nº 36.799, da 101a. seção; Izauro Vieira D' Almeida, título nº 55.457, da 121a. seção; Jandira Souza dos Santos, título nº 32.450, da 94a. seção; Januário Gomes da Silva, título nº 44.998, da 113a. seção; Jazim Cabarla de Melo, título nº 31.414, da 94a. seção; Jecy Costa e Silva, título nº 56.688, da 121a. seção; Joana Pantoja Corrêa, título nº 64.673, da 119a. seção; Joana Pantoja Corrêa, título nº 64.673, da 119a. seção; João Andrade de Oliveira, título nº 52.252, da 96a. seção; João Batista Aragão Milenas, título nº 55.763, da 118a. seção; João Bosco Botelho Calandrini, título nº 56.716, da 97a. seção; João da Cruz Frazão Neto, título nº 54.221, da 102a. seção; João Deus Ramos Pimentel, título nº 74.708, da 119a. seção; João Dutra Almeida, título nº 55.514, da 112a. seção; João Rodrigues Cabral, título nº 42.011, da 106a. seção; João Vicente da Silva, título nº 40.195, da 102a. seção; Joel Vitor de Oliveira, título nº 31.514, da 92a. seção; Joaquim Azevedo Maués, título nº 38.792, da 97a. seção; Joaquim Gaia Perote, título nº 38.920, da 104a. seção; José Alves de Souza, título nº 33.208, da 93a. seção; José Alves Ferreira, título nº 101.823, da 97a. seção; José Artiero Romão, título nº 97.743, da 118a. seção; José Bento do Nascimento, título nº 53.549, da 104a. seção; José da Silva Borcem, título nº 48.417, da 113a. seção.

José de Jesus Barradas Neves, título nº 55.973, da 97a. seção; José de Souza Oliveira, título nº 38.477, da 102a. seção; José Dias Mendes Gonçalves, título nº 37.337, da 97a. seção; José Gomes de Souza, título nº 50.470, da 94a. seção; José Heitor Gemaque de Lima, título nº 44.627, da 112a. seção; José Inácio Lobato Ribeiro, título nº 113.393, da 112a. seção; José Maria de Matos Bentes, título nº 56.061, da 120a. seção; José Moraes da Costa, título nº 40.310, da 102a. seção; José Oliveira E. Silva, título nº 56.570, da 118a. seção; José Raimundo da Costa, título nº 36.977, da 101a. seção; José Raimundo Portal dos Santos, título nº 38.501, da 96a. seção; José Ribamar Alves da Silva, título nº 49.250, da 110a. seção; José Ribamar Araújo, título nº 50.273, da 106a. seção; José Ribamar Silva Oliveira, título nº 54.780, da 118a. seção; José Ribeiro Rabelo, título nº 54.458, da 120a. seção; José Romualdo da Silva Filho, título nº 100.458, da 120a. seção; José Salvino da Silva Costa, título nº 32.906, da 93a. seção; José Valdenor Ramos da Silva, título nº 47.419, da 112a. seção; Josefa Ferreira de Aguarí, título nº 35.381, da 98a. seção; Josefina Aires Ferreira, título nº 38.386, da 96a. seção; Josefina Pedrosa de Lima Ducke, título nº 44.944, da 114a. seção; Jovelina Francisca Liboreo, título nº 31.980, da 96a. seção; Juarez Mario Pará Marques, título nº 68.359, da 100a. seção; Julia Maia da Silva, título nº 54.490, da 102a. seção; Jurema Mendes Audy, título nº 55.740, da 112a. seção; Lauro Freire da Costa, título nº 53.660, da 102a. seção; Laurival Monteiro Cordeiro, título nº 48.971, da 110a. seção; Leão Ernesto Silva Popoff, título nº 35.585, da 98a. seção; Lecy Costa de Barros, título nº 56.129, da 120a. seção; Lelia Pereira de Souza, título nº 44.663, da 112a. seção; Leonardo de Moraes, título nº 31.337, da 93a. seção;

Leonice Gadelha Franco, título nº 57.644, da 124ª seção; Leonice Pantaleão do Nascimento, título nº 54.026, da 101ª seção; Leonor Ferreira de Andrade, título nº 47.627 da 110ª seção; Lídia Efigênia de Medeiros, título nº 36.010, da 98ª seção; Lino Pallino de Oliveira, título nº 80.559, da 119ª seção; Lucildo Rubens de Melo Costa, título nº 53.582, da 104ª seção; Luíza Gonzaga da Silva Pinto, título nº 39.433, da 104ª seção; Luzia Dias Braga, título nº 45.240, da 113ª seção; Luiz Carlos da Costa, título nº 57.302, da 124ª seção; Luiz Carlos Lima da Silva, título nº 57.302, da 124ª seção; Luiz Ubirajara Rodrigues, título nº 58.884, da 124ª seção; Madalena Monteiro Barreto, título nº 40.392, da 106ª seção; Malaquias Floriano de Alcantara, título nº 55.439, da 112ª seção; Manoel Florencio Moraes Soeiro, título nº 100.668, da 98ª seção; Manoel Fortunato da Silva Neto, título nº 55.287, da 117ª seção; Manoel Geraldo da Mota, título nº 30.994, da 96ª seção; Manoel Marques dos Santos, título nº 38.977, da 104ª seção; Manoel Martiniano Pinheiro, título nº 30.619, da 96ª seção; Manoel Oliveira Saraiva, título nº 56.597, da 121ª seção; Manoel Silva dos Santos, título nº 53.892, da 104ª seção; Marcionila Gomes dos Santos, título nº 45.418, da 11ª seção; Marcos Antonio Nunes Nascimento, título nº 87.443, da 119ª seção; Maria Antonieta de Matos Aragão, título nº 55.915, da 121ª seção; Maria Carmen Gadelha de Souza, título nº 45.044, da 112ª seção; Maria da Conceição Freitas, título nº 37.332, da 100ª seção; Maria da Conceição Lourenço Pereira, título nº 44.481, da 95ª seção; Maria da Conceição Souza Lemos, título nº 31.381, da 92ª seção; Maria da Glória Silva, título nº 39.507, da 97ª seção; Maria da Graça da Silva Castro, título nº 54.627, da 120ª seção; Maria da Graça Silva, título nº 55.976, da 112ª seção; Maria da Silva Lucas, título nº 56.145, da 118ª seção; Maria das Dores de Lima Martins, título nº 75.035, da 119ª seção; Maria das Dores Ferraz, título nº 107.829, da 92ª seção; Maria das Graças Barbbsa de Novaes, título nº 96.022, da 119ª seção; Maria das Graças Barra Braga, título nº 90.630, da 119ª seção; Maria das Graças da Silva Barbosa, título nº 54.795, da 110ª seção; Maria das Graças Ferreira, título nº 55.851, da 112ª seção; Maria das Graças Nunes Almeida, título nº 55.320, da 117ª seção; Maria das Graças Pampolha, título nº 55.033, da 118ª seção; Maria das Neves Viana Gestes, título nº 39.426, da 104ª seção; Maria de Lourdes de Castro, título nº 103.760, da 113ª seção; Maria de Lourdes Tavares, título nº 38.506, da 96ª seção; Maria de Nazaré Araujo Oliveira, título nº 56.139, da 118ª seção; Maria de Nazaré da Conceição Santos, título nº 56.080, da 119ª seção; Maria de Nazaré da Silva, título nº 60.779, da 123ª seção; Maria de Nazaré da Silva; título nº 60.779, da 123ª seção; Maria de Nazaré Ferreira Santana, título nº 59.161, da 124ª seção; Maria de Nazaré Lima da Silva, título nº 45.977, da 95ª seção; Maria de Nazaré Nahum Gonçalves, título nº 46.770, da 112ª seção; Maria de Nazaré Santos Oliveira, título nº 59.188, da 124ª seção; Maria do Carmo da Silva Costa, título nº 50.076, da 92ª seção; Maria do Rosario Xavier, título nº 58.459, da 124ª seção; Maria do Socorro Santos da Silva, título nº 53.901, da 101ª seção; Maria dos Santos Teixeira, título nº 61.333, da 123ª seção; Maria Elizia Oliveira da Paixão, título nº 57.472, da 124ª seção; Maria Felipe Briosi, título nº 57.804, da 124ª seção; Maria Fernanda Pereira de Souza, título nº 58.086, da 122ª seção; Maria Ferreira Sampaio, título nº 56.874, da 119ª seção; Maria Francisca Pinheiro, título nº 56.636, da 123ª seção; Maria Goreth Alves da Silva, título nº 113.343, da 94ª seção; Maria Graci da Silva Carvalho, título nº 37.080, da 101ª seção; Maria José da Silva Martins, título nº 54.956, da 120ª seção; Maria Leita Barbosa Almeida, título nº 32.598, da 96ª seção; Maria Lindalva Martins Saraiva, título nº 52.953, da 117ª seção; Maria Luiza Gomes de Moura, título nº 32.591, da 94ª seção; Maria Miriam da Silva Oliveira, título nº 56.122, da 118ª seção; Maria Nubia Oliveira Mota, título nº 43.642, da 100ª seção; Maria Olivia Dias dos Santos, título nº 53.980, da 118ª seção; Maria Oneide da Silva Matos, título nº 96.199, da 111ª seção; Maria Pessoa Nascimento, título nº 38.944, da 104ª seção; Maria Prazeres Barros Peres, título nº 61.180, da 123ª seção; Maria Ribeiro, título nº 56.035, da 120ª seção; Maria Rita de Lima Santos, título nº 49.474, da 98ª seção; Maria Ruth Santos Pinheiro, título nº 55.381, da 118ª seção; Maria Santana Lopes, título nº 101.769, da 119ª seção; Maria Santana Santa Rosa, título nº 101.679, da 119ª seção; Maria Stela Trindade Nunes, título nº 109.696, da 100ª seção; Maria Teodeozio dos Santos, título nº 43.212, da 100ª seção; Marinaldo Teixeira Brito, título nº 41.765, da 102ª seção; Mario Hypólito de Souza, título nº 35.314, da 98ª seção; Mario Luiz Pinto Marques, título nº 38.012, da 97ª seção; Mario Pinheiro, título nº 30.343, da 92ª seção; Martinezza Magalhães Hurry, título nº 57.318, da 121ª seção; Meire Menezes Monteiro, título nº 30.898, da 92ª seção; Messias Pimentel, título nº 54.385, da 118ª seção; Miguel Negrão Serrão, título nº 53.127, da 94ª seção; Milton Raimundo Monteiro de

Sousa, título nº 38.520, da 96ª seção; Miraildes Farias Brabo, título nº 57.254, da 124ª seção; Moacir do Nascimento Chaves, título nº 57.261, da 96ª seção; Moacyr Ramos Cavalcante de Melo, título nº 39.395, da 97ª seção; Muzurena de Jesus Batista, título nº 48.106, da 110ª seção; Nilo Seabra de Souza, título nº 47.803, da 112ª seção; Nestor Ferreira Costa, título nº 101.013, da 122ª seção; Neide do Nascimento Leitão, título nº 53.109, da 117ª seção; Nelson da Piedade Carneiro, título nº 102.258, da 97ª seção; Nazildo José Mendes da Costa, título nº 44.708, da 95ª seção; Natercia Ferreira Monteiro, título nº 45.708, da 114ª seção; Odinea Conceição da Silva, título nº 95.885, da 111ª seção; Olga Gomes de Souza, título nº 56.382, da 118ª seção; Onelita Guimarães Assunção, título nº 35.417, da 98ª seção; Orinelita dos Santos Lima e Lobato, título nº 101.786, da 100ª seção; Orlando de Oliveira Queiroz, título nº 57.590, da 124ª seção; Orlando Garcez Farias, título nº 41.884, da 106ª seção; Osmar da Luz Ferreira, título nº 58.775, da 119ª seção; Osvaldo Rodrigues Figueiredo, título nº 44.861, da 112ª seção; Ovidio Bastos Correa, título nº 56.675, da 121ª seção; Paulo Gilberto Mutra Costa, título nº 46.178, da 114ª seção; Pedro Jorge de Oliveira Sena, título nº 54.322, da 117ª seção; Pedro Luiz Braga Lisboa, título nº 45.708, da 114ª seção; Pedro Pereira Pena, título nº 50.028, da 106ª seção; Porfirio Fernandes Guedes, título nº 92.452, da 119ª seção; Raul Barboza de Oliveira, título nº 41.484, da 102ª seção; Raul Poty Machado, título nº 30.909, da 92ª seção; Reginaldo Pessoa de Araujo, título nº 46.944, da 113ª seção; Rafael José Gaia Pombo, título nº 38.705, da 96ª seção; Rosa Lia Medeiros, título nº 40.578, da 102ª seção; Rosilda dos Santos Rocha, título nº 49.412, da 110ª seção; Raimunda Augusta Castro de Souza, título nº 58.569, da 124ª seção; Raimunda Barbosa de Oliveira, título nº 30.305, da 94ª seção; Raimunda Celia Cunha, título nº 41.097, da 106ª seção; Raimunda da Cruz, título nº 30.352, da 96ª seção; Raimunda de Moraes Brasil, título nº 55.864, 118ª seção; Raimunda Lobo Gomes, título nº 40.232, da 106ª seção; Raimunda Maria Ramos Moreira Portal, título nº 47.446, da 110ª seção; Raimunda Martins dos Santos, título nº 30.359, da 93ª seção; Raimunda Oliveira Sousa, título nº 38.711, da 96ª seção; Raimunda Tavares Balieiro, título nº 97.302, da 98ª seção; Raimunda Tereza Santos do Nascimento, título nº 55.847, da 121ª seção; Raimunda Vaz Freitas, título nº 36.124, da 100ª seção; Raimundo Aderito Pereira, título nº 51.682, da 93ª seção; Raimundo Alves Carvalho, título nº 57.252, da 124ª seção; Raimundo Costa Oliveira, título nº 49.477, da 98ª seção; Raimundo Dias Torres, título nº 55.592, da 118ª seção; Raimundo dos Santos, título nº 30.819, da 96ª seção; Raimundo Florentino Ramos, título nº 57.799, da 124ª seção; Raimundo Gomes de Melo, título nº 35.231, da 98ª seção; Raimundo Malcher Farias, título nº 44.405, da 111ª seção; Raimundo Moraes dos Santos, título nº 59.073, da 124ª seção; Raimundo Neves dos Santos, título nº 48.690, da 113ª seção; Raimundo Nonato da Costa, título nº 56.669, da 118ª seção; Raimundo Nonato de Souza, título nº 54.142, da 118ª seção; Raimundo Oliveira Silva, título nº 31.461, da 94ª seção; Raimundo Pereira da Silva, título nº 56.207, da 121ª seção; Raimundo Santana, título nº 38.875, da 104ª seção; Sandra Machado Pereira, título nº 55.808, da 117ª seção; Sandra Maria Silva, título nº 94.461, da 96ª seção; Sebastião Araújo de Moraes, título nº 48.283, da 94ª seção; Semiramis Beló de Araújo, título nº 31.782, da 94ª seção; Sérgio Delgado de Moraes, título nº 32.551, da 93ª seção; Severo Gomes Ferreira, título nº 57.630, da 124ª seção; Shirley Alves Rangel, título nº 65.088, da 119ª seção; Sodré Damasceno de Lima, título nº 45.191, da 95ª seção; Sônia Ligia Machado Cardoso, título nº 56.380, da 97ª seção; Suely Smith de Moraes, título nº 57.044, da 122ª seção; Suely Vilhena da Silva, título nº 43.856, da 95ª seção; Suzana Maria Trindade, título nº 48.091, da 113ª seção; Tajarina Gomes de Moura, título nº 32.587, da 94ª seção; Telma Lúcia Barbosa da Silva, título nº 97.542, da 118ª seção; Terezinha de Jesus Alves Correa, título nº 37.176, da 100ª seção; Tomaz dos Santos Cardoso, título nº 36.090, da 100ª seção; Vagner Ribeiro Peres Dutra, título nº 58.141, da 122ª seção; Valdemar Moraes da Silva, título nº 58.595, da 124ª seção; Valderi Loureiro da Costa, título nº 13.930, da 101ª seção; Vanda Lúcia de Souza, título nº 97.246, da 93ª seção; Venecia de Souza Gonçalves, título nº 46.716, da 113ª seção; Vicente Domingos Oliveira, título nº 54.845, da 120ª seção; Vicente Tavares de Oliveira, título nº 36.176, da 100ª seção; Virginia Serrão Gonçalves, título nº 58.163, da 122ª seção; Waldir dos Santos Oliveira, título nº 105.227, da 97ª seção; Wilson da Silva Santos, título nº 39.494, da 101ª seção; Zilda Costa, título nº 38.568, da 96ª seção; Zilda Farias de Sousa, título nº 55.981, da 120ª seção; Zilda Pereira da Silva, título nº 2.175, da 106ª seção; Zilma Martins dos Santos, título nº 58.323, da 124ª seção; Zuilma Menezes de Amorim, título nº 37.659, da 100ª seção; Zuleide Al-

ves de Freitas, título nº 35.914, da 98ª seção; Zulena Alvarada Correa, título nº 59.717, da 123ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dra. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza da 29ª Zona - Belém

(G. Reg. nº 4242)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL Nº 012/84

A Doutora Terezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz Saber a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: Regina Marques de Albuquerque Maranhão, Título nº 84.211 - 190ª seção; Wilma Ferreira de Araújo, Título nº 122.550 - 47ª seção; Célia de Albuquerque Maranhão Bastos, Título nº 43.896 - 27ª seção; Antonio Carlos Serra da Silva, Título nº 80.708 - 177ª seção; Cidrak Soares dos Santos, Título nº 147.473 - 246ª seção; Francisco Xavier Lima da Silva, Título nº 169.582ª seção e Simpício Tavares da Silva Filho, Título nº 143.853 - 240ª seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu Maria das Graças Marques Tavares, escrivã este datilografei e subscrevi.

Belª TEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza da 29a. Zona - Belém.

(G. Reg. nº 4238)

EDITAL Nº 013/84

A Doutora Terezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz Saber a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: Sandra Maria Pastana Sampaio, Título nº 127.991 - 158ª seção; Maria de Nazaré Marques Coelho, Título nº 148.530 - 254ª seção; Carlos Alberto Meireles, Título nº 124.767 - 53ª seção e Antonio José Souza da Rocha, Título nº 138.810, 228ª seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã este datilografei e subscrevi.

Belª TEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza da 29ª Zona - Belém.

(G. Reg. nº 4238)

EDITAL Nº 014/84

A Doutora Terezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29. Zona - Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber a quem interessar possa que requereram transferência para esta Zona os eleitores: José Henrique dos Santos Corrêa, Título nº 14.036 - 48ª seção de Abaetetuba - Pará e Zenobio dos Santos - Curuçá - Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã este datilografei e subscrevi.

Belª TEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza da 29a. Zona - Belém.

(G. Reg. nº 4238)

CONSTITUIÇÃO  
DO ESTADO  
E  
LEI ORGÂNICA DOS  
MUNICÍPIOS  
Em um só exemplar.  
Edição atualizada.  
À Venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do Estado.

TODOS  
PELO PARÁ

Governo  
Jader Barbalho

# CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida.

E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

**EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.**

## Processos controlados por computador

A partir de junho do corrente, toda a tramitação de um processo, seja de natureza civil ou criminal, será acompanhada por um sistema de informática cuja central de operações será instalada dentro do Fórum através do processamento de dados do Estado do Pará - Prodepa.

A implantação do sistema de Controle de Processo - Siscon na Justiça do Estado é iniciativa do governador Jader Barbalho, através da Secretaria do Interior e da Prodepa, visando, não só maior agilização dos processos tramitando nos cartórios, mas evitar a peregrinação dos advogados no Fórum e absorção das tarefas administrativas dos serventuários.

O sistema de distribuição de processos será feito por computador. Ao ser ajuizada a ação, o autor imediatamente ficará sabendo a Vara, o juiz e o oficial de justiça que irá cumprir o mandado de citação.

As partes envolvidas poderão localizar os processos, prazos decorridos, as pendências e a tramitação em cada repartição. Para isso, basta o interessado preencher um formulário simples com os nomes do autor, réu e o número do processo. Dentro de minutos, a informação é dada através de uma impressora acoplada ao sistema. O sistema de controle vem proporcionar um serviço na área judicial rápido, eficiente e de alta relevância.

### Encontro para salvar documentos históricos

Estiveram reunidos no Museu Emílio Goeldi dia 17 último, técnicos da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP com objetivo de apoiar financeiramente o processo de salvamento e organização de toda documentação histórica e administrativa da Região Amazônica.

Na oportunidade do encontro, o titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista Acyr Castro, participou e mostrou aos demais participantes a importância da documentação existente nos acervos locais, em especial na Biblioteca Pública, onde há o maior número de obras inéditas e originais do Norte e, quicá, do Pará. O projeto visa não apenas organizar técnica e cientificamente os acervos, mas colocar toda a comunidade científica e a população em contato com as informações primárias que se encontram na Biblioteca e Arquivo públicos.



O governador Jader Barbalho assinando o Convênio entre Emtu e Senai

## Curso para motoristas e cobradores no SENAI

Foi assinado um convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre governo do Estado, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e como intervenientes os sindicatos das empresas de transportes de passageiros de Belém visando o desenvolvimento de melhores técnicas para motoristas e cobradores que atuarão nos serviços de transportes coletivos da região metropolitana de Belém.

O acordo para a instalação do curso foi assinado pelo governador Jader Barbalho e os representantes da EMTU, Aureo Sandoval; do SENAI, José Maria Cabral; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Luiz Gonzaga Evangelista e Mario Martins pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

O curso tem como objetivos específicos executar um programa de formação profissional de melhor nível técnico para motoristas e cobra-

dores que atuarão nos serviços de transportes públicos coletivos na região metropolitana de Belém, havendo ainda uma disciplina sobre relações humanas.

O programa que deverá ser desenvolvido através de cursos, palestras e outras formas necessárias para que seja atingido o objetivo do presente acordo, terá duração de 10 meses, sendo ministrado em 3 turnos a fim de facilitar a participação de todos os motoristas e cobradores que já atuam no serviço de transporte urbano. A conclusão do curso conferirá ao concluinte, um Certificado de Participação.

O governador Jader Barbalho em seu pronunciamento, ressaltou a importância do curso dizendo que o povo sairá lucrando com sua execução, pois o transporte coletivo é um dos pontos fundamentais da melhoria de vida. Acrescentou mais Jader que, a educação, saneamento, segurança, habitação e o transporte se ressaltam nas principais preocupações de seu governo.

### A Seduc realizará diversos exames

Encerra hoje, no Departamento de Ensino Supletivo - DESU às inscrições aos exames supletivos especiais (Telecurso - 2º Grau), para as disciplinas, Matemática, Inglês, OSPB e Moral e Cívica. As provas serão realizadas no dia 4 de fevereiro do corrente.

Para o 1º Grau, também exames especiais do Telecurso, as inscrições irão até o dia 23 de fevereiro do corrente, podendo ser feitas em Radiopostos instalados no Interior do Estado e as disciplinas oferecidas são: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, OSPB e Moral e Cívica.

Aos profissionalizantes, nas modalidades, Agrimensura, Auxiliar de Enfermagem, Edificações, Eletromecânica, Prótese, Processamento de Dados, Telecomunicações, Transações Imobiliária e Radiologia Médica, o Departamento de Ensino Supletivo da Seduc abriu um período de pré-inscrições até o dia 29 de fevereiro, quando serão definidas as disciplinas que os candidatos se habilitarão aos exames, de acordo com a procura. A exigência regulamentar para a aceitação dos interessados, é ser maior de 21 anos e exercer ou ter exercido a profissão, no mínimo, dois anos.

## Emater desenvolve cultura do algodão

Finalmente se concretizaram as aspirações dos que lutavam pela instalação da cultura algodoeira no Baixo e Médio Amazonas, como mais uma alternativa trazendo rendimentos aos colonos da região.

O projeto Acala Del Cerro da Cia. Nacional de Estamparia - CIANÉ, em convênio com a SAGRI - EMATER e Cooperativa Integral de Reforma Agrária de Monte Alegre - CIRAMA, atingiu com sucesso sua primeira etapa que era de despertar a atenção dos produtores para a cultura, mostrando-lhes todas as vantagens que teriam ao participarem do programa. Isto foi alcançado através de fatos reais, como por exemplo, colonos que chegaram a obter uma renda líquida entre cem e trezentos mil cruzeiros; maior resistência a estiagem e maior facilidade do manuseio com aproveitamento de toda mão-de-obra disponível pelo próprio colono.

As perspectivas para o ano de 1984 são animadoras, pois o preço foi estimulante, sendo o melhor tipo comercializado no valor de Cr\$ 421,00/Kg e o mais fraco trezentos e noventa e oito para o produtor. Este ano tudo indica que o preço será dobrado em relação ao anterior com garantia de mercado para toda produção.

## Curso sobre técnicas de estimulação natural

Em convênio com a Fundação do Bem Estar Social do Pará, foi realizado no auditório do IDESP, o I Seminário Sobre Técnicas de Estimulação natural, ministrado pela Prof.ª Maria de Lourdes Pereira da Silva.

A professora Maria de Lourdes que, além de Coordenadora do Colégio Santa Ursula, é fundadora da OMPE do Brasil e também coordenadora dos cursos de Pós Graduação na área pré-escolar da Universidade do Rio de Janeiro, veio a Belém, a convite da Organização Mundial de Educação Pré-Escolar - OMPE, seção do Pará, que é dirigida em Belém, pela Dra. Adelaide Fontelles Soares, que manteve com a FBESP, um convênio para possibilitar a realização do referido Seminário.

O curso foi aberto a profissionais e universitários dos cursos de pedagogia e psicologia, professores de pré-escolar e ainda a profissionais que atuam em Creches e unidades que lidam com pré-escolares. O curso foi concluído no dia 25 de janeiro passado.

## Seminários combatem o tráfico de tóxicos

Como corolário dos seminários realizados em São Paulo, Belo Horizonte e finalmente em Brasília, tendo como sede o Ministério da Justiça, funcionando sob a presidência do ministro da Justiça Ibrahim Abi Ackel, os participantes dos encontros chegaram a uma conclusão de que somente a criação dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes poderá atingir os objetivos pretendidos pelo Conselho Federal de Entorpecentes no tocante a prevenção do tráfico e uso ilegal de substâncias que causam dependência física e psíquica.

Nos referidos encontros culturais, o Pará esteve representado pelo Delegado, Bel. Francisco Sales de Carvalho, atual diretor da Associação de Delegados de Polícia do Pará, o qual defendeu a tese de que somente as 3 áreas da administração pública - Segurança, Saúde e Educação, poderão amenizar tão angustiantes problemas que assolam o mundo inteiro.

Em primeiro plano, a prevenção realizada por profissionais qualificados, através de palestras nos colégios de 1º e 2º graus. Em segun-

do, a criação de centros de recuperação afetos a Secretaria de Saúde e finalmente a repressão sobre a pessoa do traficante.

Segundo o Delegado Francisco Sales de Carvalho, "o traficante deverá receber um tratamento mais rigoroso por parte do judiciário", diz mais o delegado Sales que, "o traficante deve ficar trancafiado pelo período estipulado pela sanção legal e no caso de licenças concedidas, que seja feito um estudo mais profundo da necessidade e conveniência da custódia, pois sem a seriedade das medidas tomadas pelas autoridades que lidam com essa árdua missão, pouco se pode esperar da juventude tão covardemente atacada pelo mal do século, os tóxicos", ressaltou o delegado.

A dra. Cândida Rosilda de Oliveira, do MEC em Brasília, coordenadora dos referidos eventos deverá avistar-se, juntamente com o Bel. Francisco Sales e outros participantes do seminário com o governador Jader Barbalho, visando a criação do referido conselho, objetivando a complementação do programa federal sobre entorpecentes.

## Iterpa promove curso de desenho técnico

Com o objetivo de fornecer aos participantes o domínio de instrumentos, técnicas e procedimentos de expressão, desenvolvimento de habilidades na distinção de formas, dimensões e melhoria da visão espacial e desenvolver a confiança ao criar, julgar e analisar o trabalho, o Núcleo de Treinamento do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, está promovendo um Curso de Desenho Técnico.

O curso, que terá carga de 80 horas, está sendo realizado na Escola Técnica Federal do Pará, tendo como participantes técnicos, auxiliares técnicos e estagiários do ITERPA, e como instrutores Teodorico

Lima da Silva (coordenador), Pedro Ivanildo Correa de Souza e José Maria Costa Pereira, todos professores da Escola Técnica Federal do Pará.

Por ocasião da abertura, que contou com as presenças dos Drs. Sérgio Cabeça, diretor da ETFPA e Walcyr Monteiro, coordenador do Núcleo de Treinamento do ITERPA, o Dr. Fernando Velasco, presidente do ITERPA, ressaltou a importância do curso e seu significado, bem como o entrosamento entre a ETFPA e o ITERPA. Em seguida, o Dr. Sérgio Cabeça falou sobre a grande validade da continuação do relacionamento escola-empresa.

## IOE participará da I Olimpíada

A Associação dos Servidores Cíveis do Brasil - ASCB, promoverá, após o carnaval, a I Olimpíada entre Servidores Públicos do Pará. A promoção terá total apoio do governador do Estado, Jader Barbalho.

A iniciativa visa congregardos os servidores públicos do Estado com a finalidade de proporcionar um pouco de lazer a todos que empregam suas atividades na administração pública estadual.

A Imprensa Oficial do Estado

se fará presente nas seguintes modalidades: Futebol de Campo, de Salão, Tênis de Mesa, Ciclismo e Atletismo, inclusive já se preparando a fim de obter bons resultados.

Segundo o coordenador geral da olimpíada, deputado estadual Herminio Calvino Filho, a competição aludida, deverá obter maior sucesso que a anterior, realizada no dia 28 de outubro passado, dia do servidor público.